

RELATÓRIO & CONTAS 2022/2023

(1 DE JULHO DE 2022 A 30 DE JUNHO DE 2023)



ESTORIL PRAIA - FUTEBOL
SAD

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO.....	20
3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	22
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	24
5. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	26
6. ANEXO.....	28
7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO	69
8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS.....	71

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

Senhores Acionistas,

O Conselho de Administração da Estoril Praia – Futebol, SAD, com sede no Estádio António Coimbra da Mota, no Estoril, vem cumprir o dever de prestação de informação de natureza económica e financeira relativa ao exercício económico compreendido entre 1 de julho de 2022 e 30 de junho de 2023.

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, com as alterações das Declarações de Retificação n.º 41-B/2015, n.º 42-B/2015, de 21 de Setembro, e n.º 914/2015, n.º 915/2015, n.º 916/2015, n.º 917/2015 e n.º 918/2015, de 19 de Outubro. Adicionalmente, refere-se que algumas rubricas das demonstrações financeiras são detalhadas por forma a dar cumprimento às exigências de divulgação dos regulamentos de licenciamento a que a Sociedade está sujeita.

1. RESUMO DA ATIVIDADE DESPORTIVA

Após o sucesso desportivo alcançado na época transata, com a manutenção da Estoril SAD na principal competição do futebol português (denominada de Liga Portugal BWIN), para a época desportiva 2022/2023, a Administração e a estrutura do futebol profissional procederam aos acertos tidos como necessários à estabilidade do projeto no primeiro escalão. Deste modo,

entre o final da época 2021/2022 e o início da época 2022/2023, a Estoril Praia – Futebol, SAD, fez acertos no plantel principal, dos quais se destaca:

	Saídas	Entradas	
GR	Thiago Rodrigues da Silva ***	Pedro José Moreira da Silva	GR
D	Carles Soria Grau ***	Edson André Siteo	D
D	David Carneiro Dias de Rezende Bruno	Gonçalo do Lago Pontes Esteves *	D
D	Nahuel Adolfo Ferraresi Hernandez	Mor Ndiaye	D
D	Patrick William Sá de Oliveira	Pedro Miguel da Costa Álvaro	D
D	Raul Michel Melo da Silva	Shaquil David Delos *	D
D	Volnei Feltes *	Tiago Carvalho Santos	D
M	André Filipe Russo Franco **	Tiago Filipe Alves Araújo	D
M	Bruno Miguel Ponces Lourenço **	James Edward Manfred Lea Siliki	M
M	João Pedro da Costa Gamboa	João António Antunes Carvalho *	M
M	Luciano Vega Albomoz **	Alejandro Jose Marquez Mendez *	A
M	Rodrigo Ribeiro Valente **	Bamidele ISA Yusuf	A
M	Romário Manuel Silva Baró	Erison Danilo de Souza *	A
A	André Clovis Silva Filho *	Gilson Benchimol Tavares	A
A	António Manuel Pereira Xavier	João Carlos Cardoso Santo	A
A	Arthur Gomes Lourenço **	Rodrigo Miguel Forte de Paes Martins	A
A	Jordi Mboula Queralt	Sergio Pereira Andrade	A
A	Leonardo Acevedo Ruiz **	Tiago Maria Antunes Gouveia *	A
A	Rui Pedro da Rocha Fonte		
A	Ryotaro Meshino		

* atleta cedido a outra sociedade desportiva

* atleta cedido por outra sociedade desportiva

** direitos desportivos/económicos alienados a outra sociedade desportiva

*** contrato desportivo rescindido por mútuo acordo

As alterações no plantel confirmam a política desportiva que vem sendo seguida desde 2019, sendo de sublinhar a inclusão no plantel principal de mais 3 atletas provenientes da equipa Sub23.

Como treinador principal, a escolha recaiu em Nelson Veríssimo e sua equipa técnica, para orientar um plantel com uma mescla de atletas jovens e outros com experiência, com o objetivo de garantir a manutenção da equipa no primeiro escalão.

A idade média do plantel para a época 2022/2023 é de 24,17 face à média da época 2021/2022

Idade	%
≤ 21	35,00
22-25	40,80
26-29	15,10
≥ 30	9,10
e-Idade	24,17

que era de 24,88:

A este propósito é de sublinhar que a Estoril, SAD se encontra entre as equipas mais jovens das principais ligas europeias, sendo a mais jovem da Primeira Liga Portuguesa.

No primeiro terço da época 2022/2023 a equipa demonstrou competência e ambição para atingir o mais rápido possível o objetivo proposto, a manutenção no primeiro escalão em Portugal, desenvolvendo um futebol positivo e de qualidade. Posteriormente e coincidindo com a paragem das competições da 1ª Liga no decorrer de novembro e dezembro, provocada pelo Campeonato do Mundo de Futebol que decorreu no Qatar, a equipa demonstrou uma quebra acentuada nos índices de performance desportiva, que contribuiu para um ciclo negativo de resultados. Com um plantel tão jovem, em que muitos dos atletas que a compunham estreavam-se na 1ª Liga, pouco habituados ao stress competitivo e à pressão de lidar com resultados negativos, a direção desportiva da Sociedade, por forma a inverter esse ciclo negativo, necessitou de proceder à substituição da equipa técnica liderada até fevereiro por Nelson Veríssimo. A escolha recaiu na equipa técnica liderada por Ricardo Soares, que comandou a equipa nas últimas 12 jornadas do campeonato.

Ao cabo das 34 jornadas que compõem o campeonato, a equipa de futebol ocupou o 14º lugar da tabela classificativa com um total de 35 pontos, fruto de 10 vitórias, 5 empates e 19 derrotas.

Na Taça da Liga Allianz Cup, a equipa terminou a sua participação na 1ª fase (fase de grupos) da competição. Relativamente à Taça de Portugal, a equipa de futebol foi eliminada na quarta eliminatória da competição após eliminar o Amora FC na ronda anterior.

Relativamente à competição organizada pela FPF, Liga Revelação, onde participa a equipa de Sub23, permaneceu o formato implementado em épocas transatas. A primeira fase divide-se em 2 séries (Norte e Sul), sendo as primeiras três classificadas de cada série apuradas para a 2ª fase de apuramento de campeão. Após a brilhante campanha da Equipa Sub23 na Liga Revelação nas épocas passadas, e ainda que a grande preocupação da Sociedade com a constituição desta equipa seja sempre a de proporcionar um novo espaço de competição, que obviamente apresenta características diferentes das exigidas por uma competição profissional como a 2ª liga ou a 1ª liga, o desafio proposto a estes jovens atletas com larga margem de progressão, incluindo, como não podia deixar de ser, os jovens que transitam da formação do

Grupo Desportivo Estoril Praia e que no futuro serão as estrelas da equipa principal, foi o de se classificar entre os 3 primeiros da época regular, de forma a poder disputar a fase de apuramento de Campeão. Mais uma vez, a coragem que os nossos jovens atletas evidenciaram ao longo da fase regular do campeonato, demonstrou que estávamos certos em propor esse desafio. Após o 3º lugar na fase regular do campeonato, a Equipa Sub23 bateu-se por novo campeonato até à última ronda. Após o apito final com os mesmos pontos que os dois adversários diretos, o 3º lugar na classificação final foi ditado por desempate pelo confronto direto. Ainda assim, com 17 pontos obtidos, fruto de 5 vitórias, 2 empates e 3 derrotas, não se deve retirar o brilho à campanha efetuada, que catapultou ainda jovens para a primeira equipa.

Relativamente à Taça Revelação 2022/2023, nova final, a terceira consecutiva, tendo desta feita levado a melhor o nosso adversário das duas finais anteriores, e por desempate por penalties.

Com a manutenção da Estoril SAD na principal competição do futebol português, a Administração e a estrutura do futebol profissional procederam aos acertos tidos como necessários à estabilidade do projeto no primeiro escalão. Deste modo, entre o final da época 2022/2023 e o início da época 2023/2024, a Estoril Praia – Futebol, SAD, fez acertos no plantel principal, dos quais se destaca:

←	Saídas	Entradas	→
GR	João Pedro Espírito Santo Oliveira **	Diogo Alexandre Aranha Dias	GR
GR	Pedro José Moreira da Silva **	Marcelo Henrique Passos Came	GR
D	Edson André Siteo	Ellaquim Hans Mangala	D
D	João Carlos Reis Graça ***	Erick Cathriel Cabaco Almada	D
D	Lucas Henrique da Silva	Finn Jesper Dicke	D
D	Shaquil David Delos	Harouna SY	D
D	Tiago Carvalho Santos **	Raúl Parra Artal	D
M	Brandon Aguilera Zamora	Volnei Feltes	D
M	Francisco de Oliveira Geraledes	Alexandre Miguel Barros Soares	M
M	James Edward Manfred Lea Siliki ***	Ivan Pavic	M
M	João António Antunes Carvalho	Jordan William Holsgrove *	M
M	João Pedro da Costa Gamboa	Mateus Gonçalo Espanha Fernandes *	M
M	Loreintz Robbie Rosier	Heriberto Moreno Borges Tavares	A
A	Carlos Eduardo Ferreira de Souza	Rodrigo Martins Gomes *	A
A	Gilson Benchimol Tavares *	Koba Lein Koindredi *	A
A	Sergio Pereira Andrade **		
A	Tiago Maria Antunes Gouveia		

* atleta cedido a outra sociedade desportiva

* atleta cedido por outra sociedade desportiva

** direitos desportivos/económicos alienados a outra sociedade desportiva

*** contrato desportivo rescindido por mútuo acordo

As alterações no plantel confirmam a política desportiva que vem sendo seguida desde 2019, sendo de sublinhar a inclusão no plantel principal de mais 3 atletas provenientes da equipa Sub23.

A idade média do plantel para a época 2023/2024 é agora de 24,41 face à média da época 2022/2023 que era de 24,17. A este propósito é de sublinhar que a Estoril, SAD se encontra entre as equipas mais jovens da Primeira Liga Portuguesa.

Idade	%
≤ 21	25,93%
22-25	44,44%
26-29	14,81%
≥ 30	14,81%
idade média	24,41

Como treinador principal, a escolha recaiu em Álvaro Pacheco e sua equipa técnica, para orientar um plantel com uma mescla de atletas jovens e outros com experiência, com o objetivo de garantir a manutenção da equipa no primeiro escalão.

Com um início menos conseguido e decorridas sete jornadas na Liga Portugal BetClic 23/24, com a equipa a ocupar a 17ª posição da tabela classificativa com um total de 4 pontos, (fruto de 1 vitória, 1 empate e 5 derrotas), procedeu-se à substituição da equipa técnica, agora liderada pelo treinador Vasco Seabra.

2. ASPECTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Não obstante se ter verificado na época 2022/2023 uma evolução positiva das receitas, essencialmente provenientes da bilhética, comparativamente aos dois anos anteriores, anos de constrangimentos e restrições associadas à pandemia causada pela COVID-19, por outro lado importa acompanhar a situação geopolítica vivida, em particular na Europa, com a subida galopante do custo com a energia, inflação e taxas de juros, que poderão condicionar fortemente a concretização futura de patrocínios e parcerias.

Neste cenário de incerteza causado pela crise com origem na invasão da Ucrânia pela Rússia, que teve e vai continuar a ter impacto económico a nível global, nomeadamente a desaceleração do crescimento e mesmo recessão, não sendo o fenómeno do futebol imune, foi

necessário tomar as medidas tidas por convenientes à estabilidade financeira da Sociedade e importa continuar a monitorizar os indicadores económicos.

Por outro lado, com a preciosa ajuda financeira do acionista maioritário, de forma a atenuar os efeitos negativos da atual situação, foi possível cumprir todas as responsabilidades assumidas ao longo da época.

O balanço da Estoril SAD apresenta, em 30 de junho de 2023, um resultado líquido do período positivo de 418 266 euros.

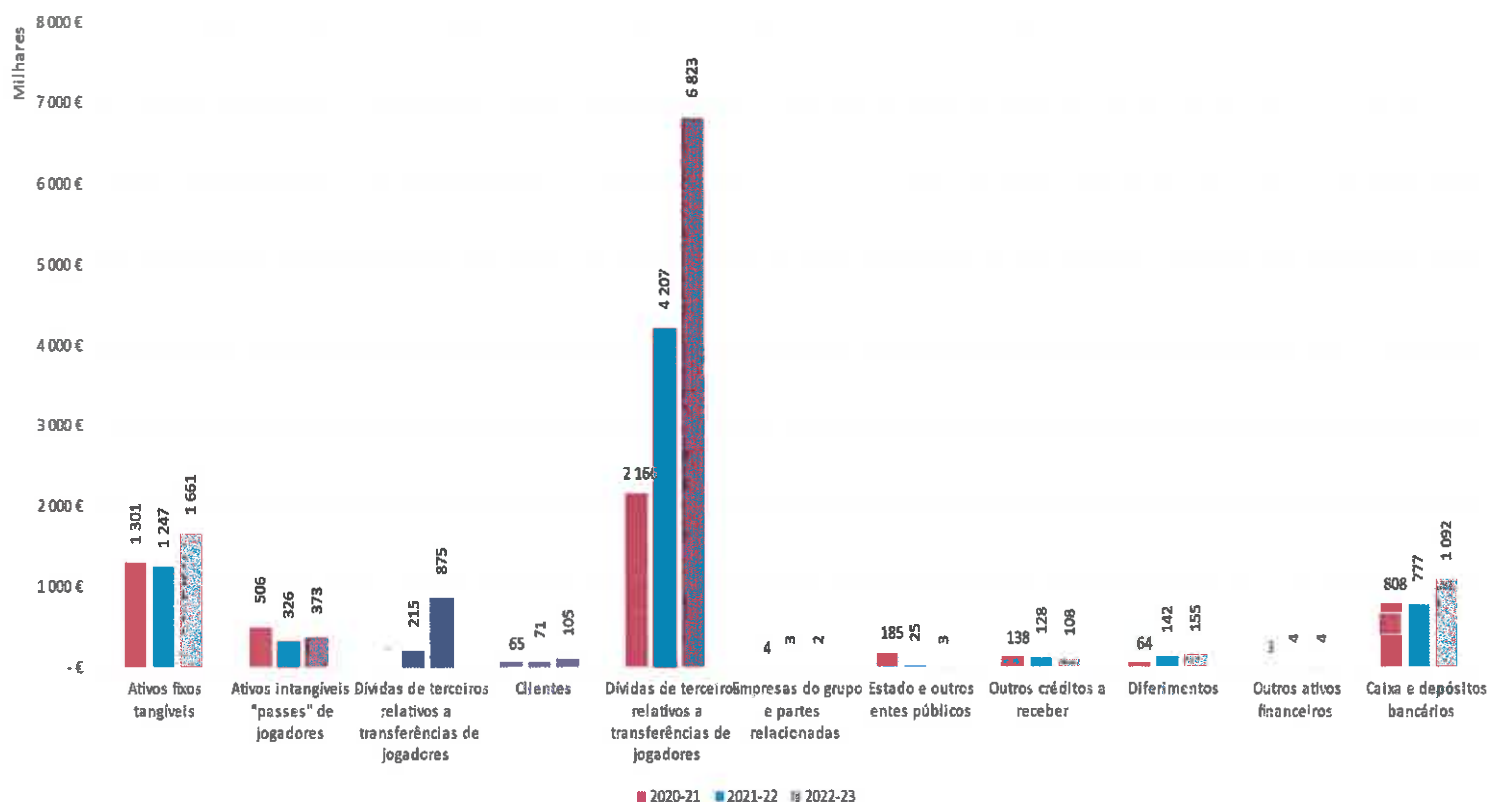
No quadro abaixo, podemos verificar a evolução e estrutura do Ativo:

ATIVO	2023-2023		2022-2022		Variação 23-22/23-22	2021-2021	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)		Valor	Peso (%)
ATIVOS NÃO CORRENTES							
Ativos fixos tangíveis	1 861 155	15%	1 246 741	17%	414 415	1 301 323	25%
Ativos intangíveis - "passes" de jogadores	372 618	3%	326 442	5%	46 176	506 320	10%
Dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores	875 430	8%	214 849	3%	660 581	-	0%
Total dos Ativos Não Correntes	2 909 204	26%	1 788 032	25%	1 121 171	1 807 643	34%
ATIVOS CORRENTES							
Cientes	104 997	1%	71 313	1%	33 684	64 886	1%
Dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores	6 823 308	61%	4 206 605	59%	2 616 704	2 165 643	41%
Empresas do grupo e partes relacionadas	2 229	0%	2 877	0%	(449)	3 698	0%
Estado e outros entes públicos	3 198	0%	24 733	0%	(21 538)	185 471	4%
Outros créditos a receber	107 872	1%	128 430	2%	(20 558)	138 069	3%
Diferimentos	155 450	1%	141 979	2%	13 471	64 324	1%
Outros ativos financeiros	4 420	0%	4 214	0%	207	2 680	0%
Caixa e depósitos bancários	1 091 772	10%	776 992	11%	314 780	807 755	15%
Total dos Ativos Correntes	8 293 244	74%	5 356 943	75%	2 936 301	3 432 526	66%
TOTAL DO ATIVO	11 202 448	100%	7 144 975	100%	4 057 472	5 240 169	100%

Analisando em detalhe as contas do Ativo, nomeadamente o Ativo Corrente, verificamos que o principal aumento se verifica na rubrica de Dívidas relativos a transferências de jogadores, em resultado de valores a receber por conta da alienação dos direitos económicos de atletas, nomeadamente do atleta Francisco Oliveira ao Wolverhampton, do atleta André Franco ao FC Porto, do atleta Arthur Gomes ao Sporting CP e do atleta André Clóvis ao Ac. de Viseu, a vencer no decorrer do próximo exercício.

A variação ocorrida no Ativo Não Corrente decorre de sobremaneira dos investimentos efetuados no período e dos valores a receber por conta da alienação dos direitos económicos de atletas a vencer daqui a mais de 12 meses.

A seguir a evolução das rúbricas do Ativo da Estoril SAD:



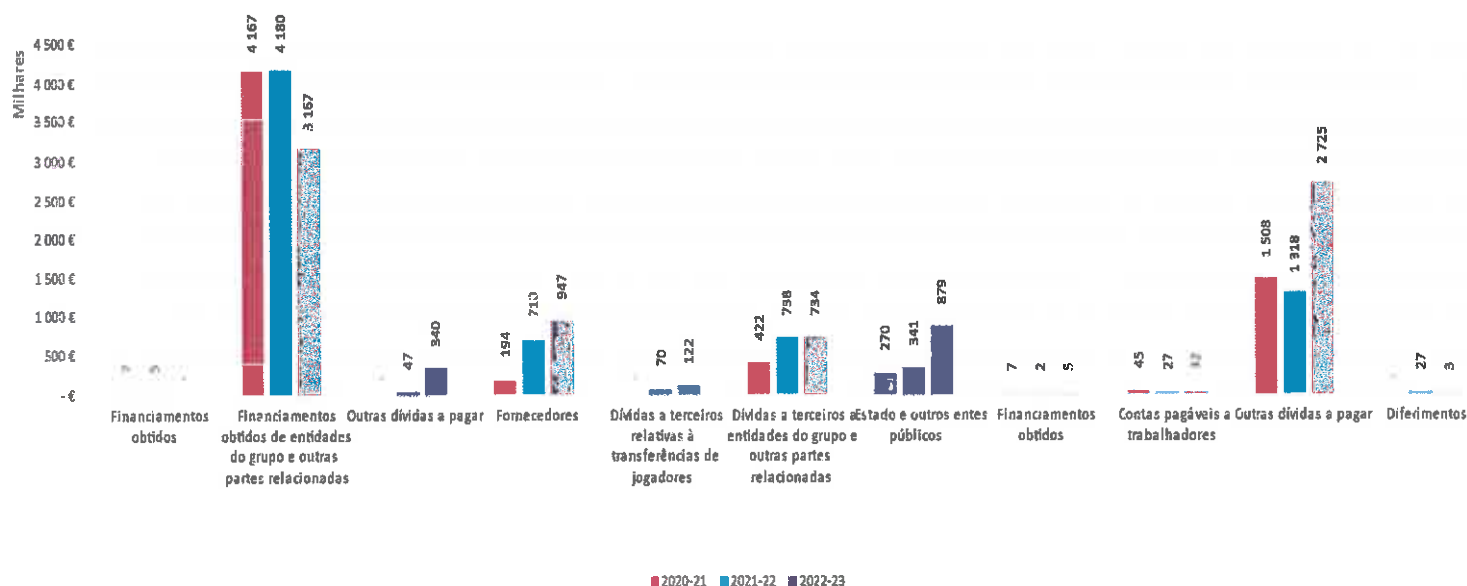
No quadro abaixo, podemos verificar a evolução e estrutura do Passivo:

PASSIVO:	2022-2023		2021-2022		Variação 22-23/21-22	2020-2021	
	Valor	Peso (%)	Valor	Peso (%)		Valor	Peso (%)
PASSIVO NÃO CORRENTE							
Financiamentos obtidos	-	0%	4 555	0%	(4 555)	6 872	0%
Financiamentos obtidos de entidades do grupo e outras partes relacionadas	3 167 413	35%	4 179 799	56%	(1 012 386)	4 167 468	63%
Outras dívidas a pagar	339 667	4%	47 196	1%	292 471	-	0%
Total dos Passivos Não Correntes	3 507 080	39%	4 231 550	57%	(724 470)	4 174 340	63%
PASSIVO CORRENTE							
Fornecedores	946 512	11%	709 565	10%	236 947	193 799	3%
Dívidas a terceiros relativas à transferências de jogadores	122 103	1%	70 001	1%	52 103	-	0%
Dívidas a terceiros a entidades do grupo e outras partes relacionadas	734 015	8%	737 865	10%	(3 850)	421 952	6%
Estado e outros entes públicos	878 830	10%	340 562	5%	538 267	270 010	4%
Financiamentos obtidos	4 566	0%	2 315	0%	2 251	7 486	0%
Contas pagáveis a trabalhadores	31 959	0%	27 335	0%	4 624	44 922	1%
Outras dívidas a pagar	2 725 119	30%	1 317 884	18%	1 407 234	1 508 152	23%
Diferimentos	3 000	0%	26 900	0%	(23 900)	-	0%
Total dos Passivos Correntes	5 448 103	61%	3 232 427	43%	2 213 676	2 446 321	37%
TOTAL DO PASSIVO	8 953 183	100%	7 463 978	100%	1 489 205	6 974 773	100%

Como referido anteriormente, a Estoril SAD tem contado com a preciosa ajuda financeira do acionista maioritário. Assim, como se verifica da leitura do Passivo corrente e não corrente, o total de créditos em nome de entidade relacionada representa 44% do total do Passivo, a que acresce as prestações acessórias efetuada pelo acionista maioritário que à data de referência destas demonstrações financeiras ascende a 3 650 000 euros.

A evolução do saldo de Fornecedores e Outras dívidas a pagar no Passivo corrente, é explicado de sobremaneira pelos montantes a pagar e não vencidos em resultado da alienação dos direitos económicos de atletas. Ainda no Passivo corrente o aumento verificado na rubrica Estado e Outros entes Públicos reflete a tendência de inversão de reporte de IVA, nas declarações mensais.

A seguir, a evolução das rúbricas do Passivo da Estoril SAD:



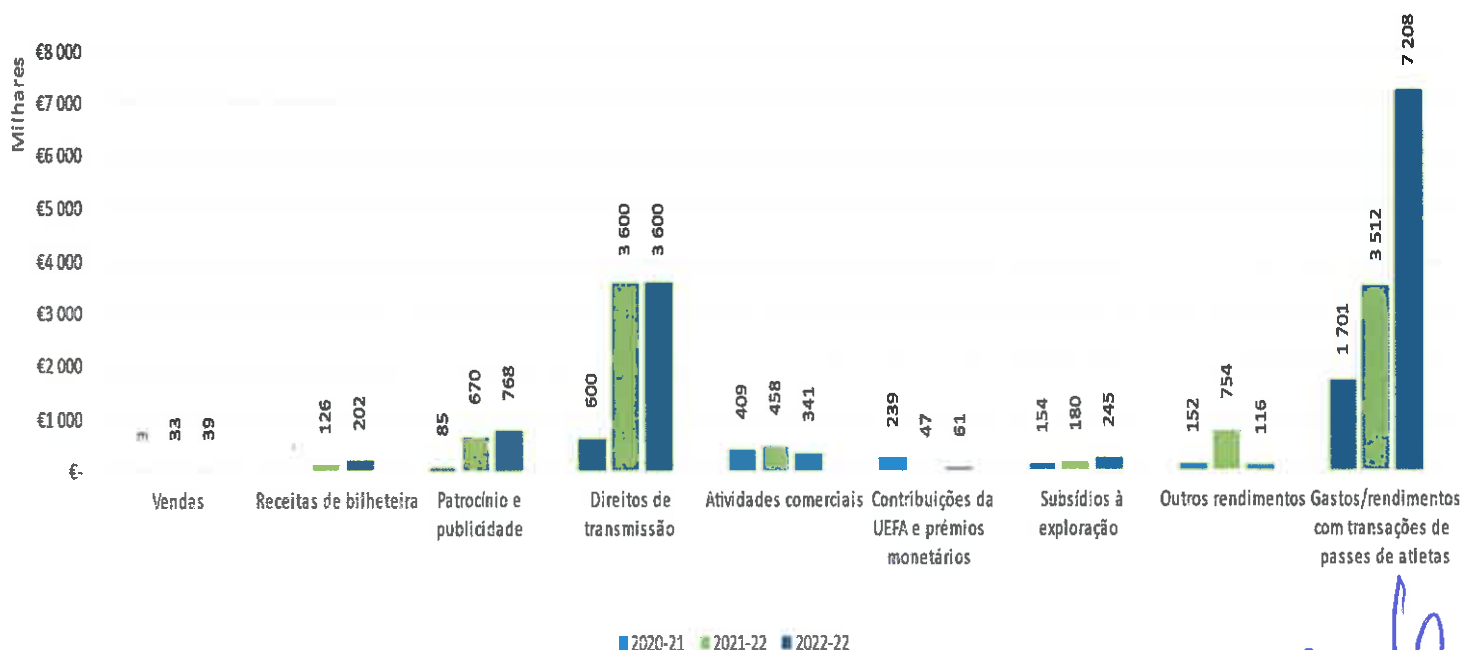
A Sociedade na época 2022/2023 teve um Resultado Operacional positivo no montante de 514 348 euros.

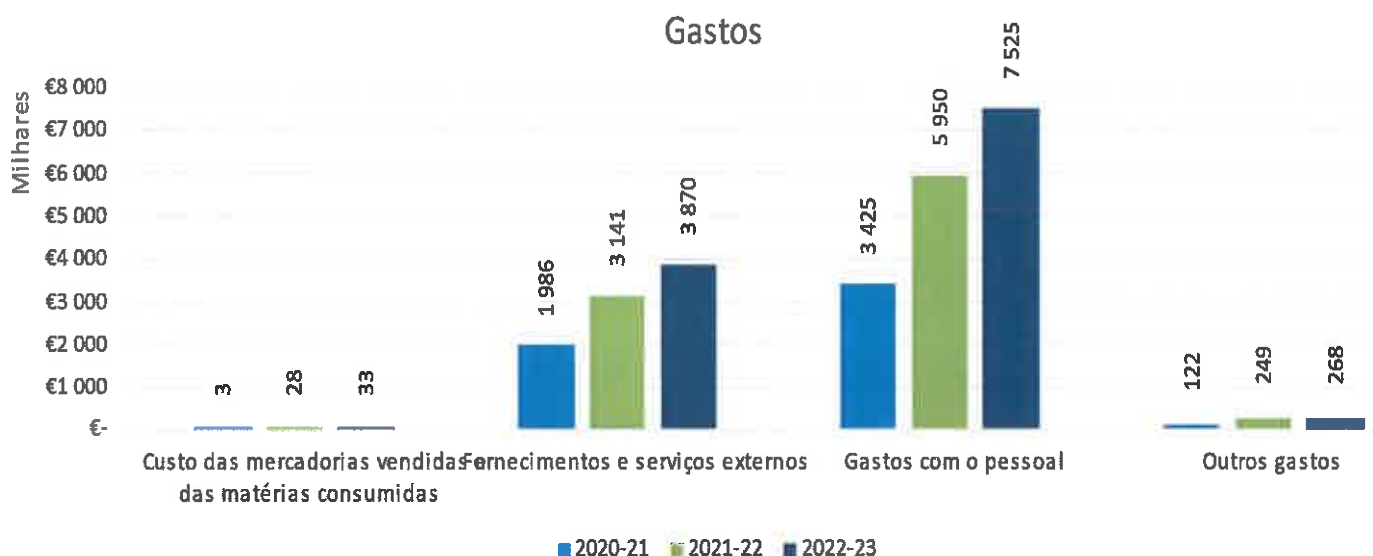
RESULTADOS OPERACIONAIS	30.06.23	30.06.22	Variação
Gastos Operacionais	12 959 857	10 800 631	20%
Receitas Operacionais	13 474 205	10 469 555	29%
Resultado Operacional	514 348	(331 075)	

A evolução das rubricas de rendimentos e gastos poderá ser analisada no quadro e gráficos seguintes:

	2022-2023	2021-2022	Variacão 22-2021-22	2020-2021
Vendas e serviços Prestados				
Vendas	38 979	33 315	5 665	3 377
Receitas de bilheteira	202 393	126 326	76 067	-
Patrocínio e publicidade	767 723	670 092	97 631	84 834
Direitos de transmissão	3 600 000	3 600 000	-	600 000
Atividades comerciais	340 764	458 304	(117 541)	408 707
Contribuições da UEFA e prémios monetários	61 477	47 055	14 422	239 436
	5 011 336	4 935 092	76 243	1 336 353
Subsídios à exploração	245 132	180 047	65 085	154 087
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(32 873)	(27 676)	(5 196)	(2 652)
Fornecimentos e serviços externos	(3 869 635)	(3 141 274)	(728 361)	(1 985 671)
Gastos com o pessoal	(7 525 279)	(5 949 511)	(1 575 768)	(3 424 679)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-	166 675	(166 675)	-
Outros rendimentos	116 033	754 494	(638 461)	152 390
Outros gastos	(268 007)	(249 353)	(18 655)	(122 398)
Gastos/rendimentos com transações de passes de atletas	7 207 821	3 512 275	3 695 546	1 700 916
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	384 527	188 788	195 739	(2 181 653)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização (excluindo passes de jogadores)	(227 239)	(198 826)	(28 413)	(221 029)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização com passes de jogadores	(142 941)	(313 018)	170 077	(36 304)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	514 347	(331 673)	846 020	(2 448 987)

Rendimentos





O aumento de gastos operacionais está diretamente relacionado com a necessidade de reforço e de fortalecimento de todos os departamentos da Sociedade de forma a enfrentar as exigências competitivas de uma Primeira Liga, em particular os relacionados com a constituição do plantel e da equipa técnica. A evolução dos preços de mercado (inflação), também contribuiu para o aumento dos gastos operacionais.

A seguir, a discriminação da evolução dos gastos mais representativos da estrutura de gastos operacionais da Estoril, SAD:

- **Fornecimentos e Serviços Externos:**

	30.06.23	30.06.22
Trabalhos especializados	1 402 868	1 181 735
Publicidade e Propaganda	129	8 242
Vigilância e Segurança	166 930	135 298
Honorários	925 724	675 186
Comissões	9 243	6 646
Conservação e Reparação	62 730	90 880
Serviços bancários	2 884	1 678
Materiais	31 028	13 576
Energia e fluídos	122 882	201 163
Deslocações, estadas e transportes	782 496	506 226
Serviços diversos	362 720	320 645
	3 869 635	3 141 274

- Gastos com Pessoal:

	30.06.23	30.06.22
Remunerações dos órgãos sociais	193 484	151 832
Remunerações do pessoal	5 850 472	4 644 535
Indemnizações	23 895	1 807
Encargos sobre remunerações	578 500	399 237
Seguros	655 050	529 941
Gastos de ação social	280	-
Outros gastos com pessoal	223 598	222 159
	<u>7 525 279</u>	<u>5 949 511</u>

No que diz respeito às receitas operacionais, a evolução das mesmas está diretamente relacionada com visibilidade pela presença na primeira Liga que favorece a concretização de patrocínios, parcerias e transferência de atletas. Relativamente ao mercado de transferências, foi possível efetuar transações de direitos económicos/desportivos de atletas, facto que reforça a estratégia definida pela Administração de valorização de ativos para posterior comercialização.

Principais mais/menos valias com transações de direitos realizadas no exercício:

Atleta	Mais/(menos) valias
André Franco	3 555 277
Arthur Gomes	1 976 044
André Clóvis	646 875
João Pedro Galvão	628 254
Marcos António	419 940
Elías Achouri	348 650
Iuri Tavares	157 086

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 29 de Novembro de 2022, foram aprovadas as contas do exercício findo em 30 de Junho de 2022, tendo-se decidido que o resultado líquido negativo referente a esse exercício no valor de 438 510,61 euros fosse transferido para a rubrica Resultados transitados. Por forma a reforçar o capital próprio da Estoril SAD, o seu acionista maioritário aprovou na mesma Assembleia Geral, a realização de prestações acessórias no montante de 2 150 000 euros.

A Estoril Praia - Futebol SAD, no exercício 2022/2023, apurou um resultado líquido positivo de 418 266,42 euros, o qual a Administração propõe que seja transferido para a conta de Resultados Transitados. Os capitais próprios apresentam-se positivos em 2 249 264,06 euros.

Não existem processos em contencioso contra a Sociedade que possam ser considerados materiais, para além dos divulgados no anexo (Nota 24).

3. INVESTIMENTO

Neste exercício, ao nível dos Recursos Humanos, foram efetuados os investimentos que a Administração e a estrutura do futebol profissional entenderam adequados. Igualmente, a nível técnico, médico e científico foram realizados investimentos, tendo como objetivo último oferecer aos atletas da Sociedade as condições exigidas na mais importante competição profissional de futebol em Portugal.

A nível de infraestruturas e equipamentos, a Estoril SAD, continua a dotar o Estádio e o centro de treino de melhorias que permitam aos atletas desenvolver as suas capacidades de forma mais efetiva. Ainda no que respeita ao Estádio António Coimbra da Mota foram efetuados os melhoramentos necessários para dar cumprimento às exigências regulamentares exigidas para competir na 1ª Liga, sem esquecer o investimento efetuado de forma a receber os adeptos em segurança e proporcionar uma melhor experiência em dia de jogo. Nesse sentido foi efetuada a renovação das instalações administrativas da Sociedade, nomeadamente a renovação da sala de refeição e a criação de um Lounge para atletas e colaboradores. Procedeu-se ainda à renovação dos balneários e ao melhoramento da estrutura de iluminação no Estádio António Coimbra da Mota entre outros. Foi igualmente concretizada a aquisição de um autocarro para o transporte dos nossos atletas, devidamente adaptado à exigência de uma competição profissional.

4. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

De 30 de junho de 2023 até à data de apresentação destas demonstrações financeiras, destacamos os factos ocorridos que, pela sua relevância, são apresentados como segue:

- a) Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Tiago Santos, ao LOSC Lille de França, pelo valor bruto de 4 000 000 euros;

- b) Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Sérgio Andrade, ao clube Dinamarquês Viborg FF, pelo valor bruto de 500 000 euros;
- c) Aquisição a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Rafik Guitane, pelo valor bruto de 250 000 euros;
- d) Rescisão por mútuo acordo do contrato de trabalho desportivo do treinador Álvaro Pacheco e sua equipa técnica, e contratação para o cargo de treinador principal de Vasco Seabra e sua equipa técnica;
- e) Por forma a reforçar o capital próprio da Estoril SAD, o seu acionista maioritário irá propor em Assembleia Geral, a realização de prestações acessórias no montante de 1 600 000 euros;

5. PERSPECTIVAS FUTURAS

A Estoril SAD irá manter o acompanhamento de todos os desenvolvimentos relacionados com a situação económica nacional e internacional, designadamente decorrentes da guerra na Ucrânia, e os seus efeitos nos mercados.

Não obstante este ambiente de adversidade, com a manutenção da Estoril SAD na principal prova do futebol português, a Administração e a estrutura do futebol profissional procederam aos ajustamentos tidos como necessários para estabilizar a Estoril SAD nesta competição, quer ao nível dos Recursos Humanos, quer ao nível das infraestruturas, sem abdicar da formação de jovens talentos e da sustentabilidade económica.

No decorrer da época 2023/2024, foi concluída a 2ª fase de renovação das instalações administrativas da Sociedade. Procedeu-se ainda à renovação dos camarotes, ao melhoramento das infraestruturas no centro de treino da Adroana, para além do contínuo investimento efetuado no departamento médico e de performance com a aquisição de equipamentos, sem esquecer a renovação e melhoramento de infraestruturas informáticas e tecnológicas. Também é nossa ambição a concretização ao longo da época 2023/2024 da renovação da estrutura de iluminação do centro de treino e formação GDEP.

É convicção da Administração que a visibilidade assegurada por uma boa participação na 1ª Liga, potenciará a possibilidade de realização de valias com a transferência de jogadores. Tendo em consideração o peso desta componente nas receitas das sociedades desportivas, serão devidamente analisadas as oportunidades que se vierem a proporcionar no sentido de minorar o impacto nos resultados desportivos.

Juntamente com o Grupo Desportivo Estoril Praia, pretendemos cimentar a posição do Estoril Praia, marca e clube desportivo, enquanto referência no concelho de Cascais, primando, cada vez mais, pelas boas relações institucionais e com o orgulho de sermos um pilar nas competições de futebol profissional, escalões de formação e em outras modalidades.

Para além da vertente desportiva, pretendemos continuar a atuar na vertente social, assim como no crescimento da preocupação ecológica e gerações futuras, fatores de grande relevo no Concelho em que nos inserimos, seguindo o processo pioneiro do Grupo Desportivo Estoril Praia, ao assumir o seu compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Temos como objetivo acrescentar valor nas necessidades sociais, reforçando o trabalho com as instituições locais do Concelho, através de políticas de gestão devidamente implementadas na nossa cultura e operações administrativas e desportivas do nosso quotidiano.

A comunidade é claramente uma preocupação da Estoril SAD e de que muito se orgulha, como seja por exemplo a parceria que mantém com a GELPEIXE, numa associação Estoril Praia, Câmara Municipal de Cascais e Centro Paroquial do Estoril, com a distribuição de 50 refeições semanais por famílias carenciadas do Concelho. Projeto que, à semelhança da Campanha “1 GOLO = 1 ÁRVORE”, mantém a sua atividade por mais uma época.

Já no decorrer da época 2023/2024, e após o sucesso da campanha realizada na época transata com o slogan “Grande é quem muda o Mundo” distinguida pela Liga Portugal com o Prémio de Responsabilidade Social, que apresentava para essa época equipamentos feitos de materiais reciclados em tons de Amarelo, Azul e Verde, numa clara alusão á necessidade de reciclar, a campanha “Equipamento Responsável” mereceu nova distinção por parte da Liga Portuguesa com a atribuição do Prémio de Responsabilidade Social. Assente na política dos R, o Estoril SAD vai Reutilizar a camisola da última época, feita de material Reciclado, de modo a chamar a

atenção para a necessidade de Reduzir o consumo.

O Estoril Praia joga limpo e as suas camisolas foram feitas para marcar golos e o mundo! 

Também estamos a concluir a iniciativa denominada “frota ecológica”, em que iremos com atos concretos compensar as emissões de co2 emitidas pela nossa frota automóvel ao longo de toda a época desportiva.

6. NOTAS FINAIS

Entre outras ações, a interação com as Juntas de Freguesia do Concelho e com a Câmara Municipal de Cascais tem sido uma realidade constante na nossa operação, assim como a associação com escolas e entidades de carácter social e de preocupação ecológica, que permitam à Estoril SAD continuar a desenvolver o seu trabalho nas vertentes extrafutebol e eixos estratégicos não desportivos.

A Sociedade, a 30 de junho de 2023, não tinha quaisquer obrigações fiscais e parafiscais em mora. A este propósito ver adicionalmente a nota 9 do Anexo ao Balanço e Demonstração dos Resultados.

A Sociedade não adquiriu nem detém ações próprias.

7. AGRADECIMENTOS

Durante o exercício em apreço, a Administração da Sociedade continuou a receber o apoio dedicado do Fiscal Único, no âmbito das suas funções estatutárias, facto que registamos com agrado e a quem agradecemos expressamente todo o trabalho efetuado.

De realçar e agradecer o esforço e a dedicação de todos os funcionários, colaboradores e prestadores de serviços da Sociedade, fundamentais para que a sua atividade tenha prosseguido, com os elevados padrões de competência reconhecidos, num momento particularmente difícil.

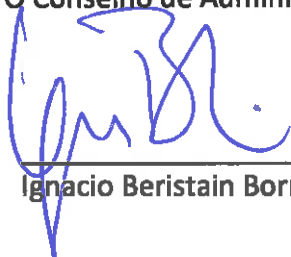
Aos nossos clientes, parceiros, fornecedores e patrocinadores, dirigimos os nossos agradecimentos pela cooperação e confiança demonstradas neste projeto.

Também à Câmara Municipal de Cascais, bem como às Juntas de Freguesia do Concelho, agradecemos por todo o apoio na implementação e operacionalização das várias iniciativas.

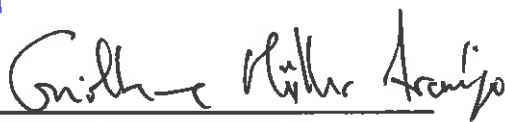
Uma palavra especial de agradecimento pela colaboração e disponibilidade do Grupo Desportivo Estoril Praia, acionista e fundador desta Sociedade e em particular ao seu representante neste Conselho de Administração.

Estoril, 3 de outubro de 2023

O Conselho de Administração,



Ignacio Beristain Borra



Guilherme Müller Araújo



Paulo Bernardo Machado de Carvalho

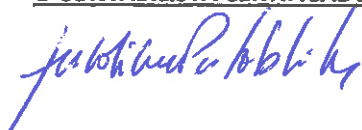
2. BALANÇO

Balço Individual em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022
(valores expressos em euros)

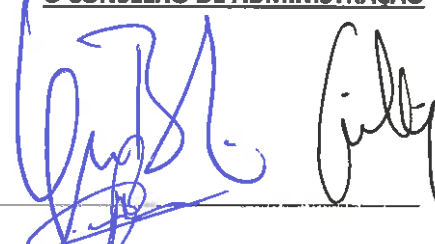
ATIVO		30.06.2023	30.06.2022
ATIVOS NÃO CORRENTES			
Ativos fixos tangíveis	6	1 661 155	1 246 741
Ativos intangíveis - "passes" de jogadores	7	372 618	326 442
Dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores	8	875 430	214 849
Total dos Ativos Não Correntes		2 909 204	1 788 032
ATIVOS CORRENTES			
Cientes	8	104 997	71 313
Dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores	8	6 823 308	4 206 605
Empresas do grupo e partes relacionadas	23	2 229	2 677
Estado e outros entes públicos	9	3 196	24 733
Outros créditos a receber	10	107 872	128 430
Diferimentos	11	155 450	141 979
Outros ativos financeiros		4 420	4 214
Caixa e depósitos bancários	5	1 091 772	776 992
Total dos Ativos Correntes		8 293 244	5 356 943
TOTAL DO ATIVO		11 202 448	7 144 975
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito		1 568 540	1 568 540
Outros instrumentos de capital próprio	23	3 650 000	1 500 000
Resultados transitados		(3 387 542)	(2 949 032)
Resultado líquido do exercício		418 266	(438 511)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	12	2 249 264	(319 002)
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Financiamentos obtidos	13	-	4 555
Financiamentos obtidos de entidades do grupo e outras partes relacionadas	23	3 167 413	4 179 799
Outras dívidas a pagar	15	339 667	47 196
Total dos Passivos Não Correntes		3 507 080	4 231 550
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	14	946 512	709 565
Dívidas a terceiros relativas à transferências de jogadores	14	122 103	70 001
Dívidas a terceiros a entidades do grupo e outras partes relacionadas	23	734 015	737 865
Estado e outros entes públicos	9	878 830	340 562
Financiamentos obtidos	13	4 566	2 315
Dívidas a pagar a trabalhadores	15	31 959	27 335
Outras dívidas a pagar	15	2 725 119	1 317 884
Diferimentos	11	3 000	26 900
Total dos Passivos Correntes		5 446 103	3 232 427
TOTAL DO PASSIVO		8 953 183	7 463 978
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		11 202 448	7 144 975

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Exercício findo em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022
(valores expressos em euros)

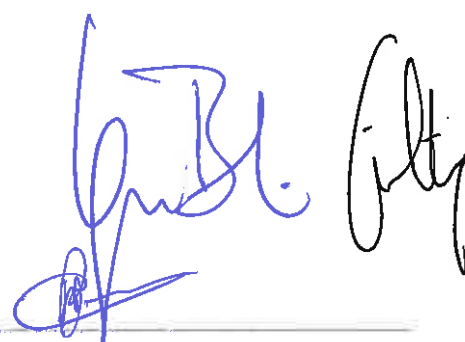
	Notas	30.06.2023	30.06.2022	
Vendas e serviços Prestados				
Vendas		38 979	33 315	+
Receitas de bilheteira		202 393	126 326	+
Patrocínio e publicidade		767 723	670 092	+
Direitos de transmissão		3 600 000	3 600 000	+
Atividades comerciais		340 764	458 304	+
Contribuições da UEFA e prémios monetários		61 477	47 055	+
	16	5 011 336	4 935 092	
Subsídios à exploração	17	245 132	180 047	+
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(32 873)	(27 676)	-
Fornecimentos e serviços externos	18	(3 869 635)	(3 141 274)	-
Gastos com o pessoal	19	(7 525 279)	(5 949 511)	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	8	-	166 675	-/-
Outros rendimentos	20	116 033	754 494	+
Outros gastos	20	(268 007)	(249 353)	-
(Gastos)/rendimentos com transações de passes de atletas	21	7 207 821	3 512 275	-/-
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		884 527	180 768	=
Gastos/reversões de depreciação e de amortização (excluindo passes de jogadores)	6	(227 239)	(198 826)	-/-
Gastos/reversões de depreciação e de amortização com passes de jogadores	7	(142 941)	(313 018)	-/-
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		-	-	-/-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		514 348	(331 075)	=
Juros e rendimentos similares obtidos		-	-	+
Juros e gastos similares suportados	13/23	(52 260)	(86 719)	-
Resultado antes de impostos		462 088	(417 794)	=
Imposto sobre o rendimento do período	22	(43 821)	(20 716)	-/-
Resultado líquido do período		418 266	(438 511)	=

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais para o Exercício findo em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022
(valores expressos em euros)

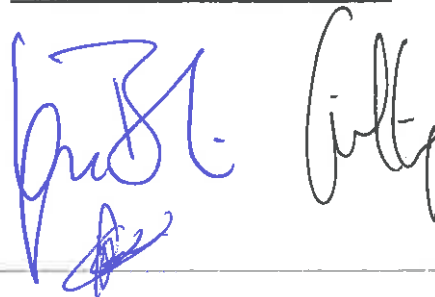
	Notas	30.06.2023	30.06.2022	
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais				
Recebimentos de clientes		6 289 207	6 041 643	+
Pagamentos a fornecedores		(5 218 137)	(4 407 349)	-
Pagamentos ao pessoal		(6 235 609)	(4 859 257)	-
Caixa gerada pelas operações		(5 164 539)	(3 224 964)	+/-
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(20 716)	(21 236)	-/+
Outros recebimentos/pagamentos		(776 677)	(370 463)	+/-
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (1)		(5 961 933)	(3 616 663)	+/-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos tangíveis		(660 856)	(167 095)	-
Aquisição de "passes" de Jogadores		(1 097 819)	(821 584)	-
		(1 758 675)	(988 679)	-
Recebimentos provenientes de:				
Alienação de "passes" de Jogadores		6 952 386	3 156 628	+
		6 952 386	3 156 628	+
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (2)		5 193 711	2 167 950	+/-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos		1 600 000	850 000	+
Outras operações de financiamento		1 300 000	1 500 000	+
		2 900 000	2 350 000	
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		(1 816 998)	(932 050)	-
		(1 816 998)	(932 050)	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (3)		1 083 002	1 417 950	+/-
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		314 780	(30 763)	+/-
Efeito das diferenças de câmbio		-	-	+/-
Caixa e seus equivalentes no início do período		776 992	807 755	+/-
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5	1 091 772	776 992	+/-

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



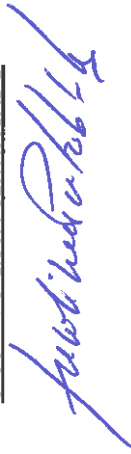
5. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Demonstração das Alterações no Capital Próprio Individuais para o Exercício findo em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022
(valores expressos em euros)

Notas	Capital subscrito	Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldos a 1 de julho de 2021	1 568 540	-	(408 244)	(2 540 787)	(1 380 492)
Alterações no período					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	(2 540 787)	2 540 787	-
Resultado Líquido do Período					
Resultado Integral	-	-	(2 540 787)	(438 511)	(438 511)
Operações com detentores de capital próprio	-	-	-	2 102 277	(438 511)
Outras operações	1 500 000	1 500 000	-	-	1 500 000
Saldos a 30 de junho de 2022	1 568 540	1 500 000	(2 949 032)	(438 511)	(319 002)
Saldos a 1 de julho de 2022	1 568 540	1 500 000	(2 949 032)	(438 511)	(319 002)
Alterações no período					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	(438 511)	438 511	-
Resultado Líquido do Período					
Resultado Integral	-	-	(438 511)	438 511	-
Operações com detentores de capital próprio	-	-	-	418 266	418 266
Outras operações	2 150 000	2 150 000	-	856 777	418 266
Saldos a 30 de junho de 2023	1 568 540	3 650 000	(3 387 542)	418 266	2 249 264

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

O CONTABILISTA CERTIFICADO



O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



6. ANEXO

Anexo às Demonstrações Financeiras
para o exercício findo em 30 de Junho de 2023
(Valores expressos em euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Estoril Praia – Futebol, SAD (“Estoril SAD”, “Sociedade” ou “EPS”), com sede social no Estádio António Coimbra da Mota, no Estoril, é uma sociedade anónima desportiva sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei nº. 67/97, de 3 de Abril, com as alterações posteriores, constituída a 27 de Dezembro de 2000, com um capital social atual de 1 568 540 euros, correspondentes a 784 mil e 270 ações com valor nominal de dois euros cada.

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 27º do CVM foram realizadas nos dias 21 de Junho de 2010 e 14 de Dezembro de 2010 as assembleias gerais extraordinárias da Estoril Praia - Futebol, SAD, em que foi deliberada a perda da qualidade de sociedade aberta da Estoril Praia - Futebol, SAD, por uma maioria, respetivamente, de 90,03% e de 90,01% do capital social. A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de Março de 2012, deliberou favoravelmente a perda de qualidade de sociedade aberta da Estoril Praia – Futebol, SAD.

O seu objeto social engloba a participação nas competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol, assim como a gestão de infraestruturas e equipamentos desportivos. Pode igualmente adquirir participações como sócio de responsabilidade limitada em sociedades com objeto social diferente do seu, mesmo que reguladas por leis especiais, ou participar em agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, consórcios ou quaisquer outros tipos de associação, temporária ou permanente.

A sociedade resulta, nos termos da alínea b) do artigo 3º do decreto-lei nº67/97 de 5 de Abril,

da personalização jurídica da equipa de futebol do “Grupo Desportivo Estoril-Praia”, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Gestão e utilização das instalações desportivas necessárias à prática de futebol profissional.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 3 de outubro de 2023.

Os responsáveis da Empresa, isto é, os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 98/2015 de 2 de Junho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 41-B/2015 e n.º 42-B/2015 de 21 de Setembro e com as retificações da Declaração de Retificação n.º 914/2015, n.º 915/2015, n.º 916/2015, n.º 917/2015 e n.º 918/2015 de 19 de Outubro. Adicionalmente, refere-se que algumas rubricas das demonstrações financeiras são detalhadas por forma a dar cumprimento às exigências de divulgação dos regulamentos de licenciamento a que a Sociedade está sujeita.

2.2 Não foram interrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF

Não se verificam alterações na posição financeira, no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa relatados por alterações nas normas contabilísticas de relato financeiro (NCRF).

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras são como segue:

4.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras:

a) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, com arredondamentos às unidades, sendo essa a divisa utilizada pela Sociedade nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

b) Pressuposto da continuidade

No âmbito do pressuposto da continuidade, a Sociedade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que é possível melhorar a rentabilidade do negócio e que se manterá o apoio dos Acionistas no sentido de providenciar o equilíbrio económico – financeiro da Sociedade, se necessário.

c) Pressuposto do acréscimo

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de Outros Ativos ou Passivos, conforme sejam valores a receber ou a pagar.

d) Consistência de apresentação

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um

período para o outro.

e) Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

f) Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Sociedade. A Sociedade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os rendimentos e gastos provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida. Estes rendimentos e gastos são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

g) Informação comparativa

A informação é comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas

nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

h) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

4.2. POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os principais critérios valorimétricos usados pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras, são os seguintes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em "duodécimos", em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Para os principais grupos de bens, o período de vida útil estimado varia entre:

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	8 - 50
Equipamento básico	4 - 20
Equipamento de transporte	7 - 4
Equipamento administrativo	3 - 8
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 8

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridos. Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos

subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”.

b) Ativos intangíveis – “passes de jogadores”

O saldo da rubrica “Ativos intangíveis - passes de jogadores” inclui os gastos associados à aquisição dos direitos de inscrição desportiva dos jogadores (“passes”) incluindo encargos com serviços de intermediação, bem como os encargos incorridos com o prémio de assinatura do contrato de trabalho desportivo pago aos jogadores, caso aplicável.

Caso se estime uma perda no valor de realização (“perda por imparidade”) destes direitos de inscrição desportiva de jogadores, o correspondente efeito é registado na demonstração dos resultados do exercício. Da avaliação não resultou a identificação de perda de valor, para além, dos reconhecidos no exercício.

Os montantes incluídos na rubrica “Ativos intangíveis – passes de jogadores” são reconhecidas numa base linear em “duodécimos” em função da duração dos direitos de inscrição desportivas, os quais estão associados ao prazo dos contratos celebrados entre os jogadores e a Sociedade.

c) Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

d) Locações

A Estoril, SAD classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. Como locações financeiras são classificadas as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo

são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido na política 4.2.a) acima, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

e) Imparidade dos ativos não correntes, exceto Investimentos em empresas subsidiárias e outras empresas

São efetuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de ativos depreciáveis/amortizações (perdas/reversões) excluindo passes de jogadores”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade

anteriormente reconhecida tenha revertido. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em períodos anteriores.

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros, relacionados com empréstimos obtidos, quando existem, são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

g) Instrumentos financeiros

i.) Investimentos

Os investimentos, quando existem, classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até ao vencimento
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados
- Investimentos disponíveis para venda

Os investimentos detidos até ao vencimento são classificados como Investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Sociedade tem intenção e capacidade de os manter até essa data.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que a Sociedade adquire tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo, sendo classificados na demonstração da posição financeira como Investimentos correntes.

A Sociedade classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes ativos são classificados como ativos não correntes, exceto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição que corresponde ao justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação.

Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

ii.) Clientes e Outros créditos a receber

As contas a receber são classificadas como ativos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data da demonstração da posição financeira, as quais se classificam como não correntes.

As contas de “Clientes” e “Outros créditos a receber” não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas por imparidade acumuladas’, para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a Sociedade tem em consideração informação que demonstre que:

- a contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- se verifiquem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou em reestruturação financeira.

iii.) Passivos financeiros e Instrumentos de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual da transação. São considerados instrumentos de capital próprio os que evidenciam um interesse residual nos ativos da Sociedade após dedução dos passivos, sendo registados pelo valor recebido, líquido dos gastos suportados com a sua emissão.

iv.) Fornecedores e Outras dívidas a pagar

Os “Fornecedores” e “Outras dívidas a pagar” são classificados, consoante a sua maturidade é inferior ou superior a 12 meses da data do balanço, em passivos correntes ou não correntes, respetivamente. São registadas pelo seu valor nominal, que é equivalente ao seu justo valor.

v.) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

h) Provisões, Ativos e passivos contingentes

A Estoril SAD analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. São reconhecidas provisões apenas quando a Estoril SAD tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da Sociedade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras sendo unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Sociedade como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo da empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Sociedade, sendo os mesmos, objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

i) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde à soma do imposto corrente e diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o lucro tributável do período. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa fiscal que se espera estar em vigor no exercício em que as diferenças temporárias serão revertidas.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Sociedade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. A situação fiscal relativa aos exercícios findos em 30 de junho de 2020 a 30 de junho de 2023 poderá ainda a vir a ser sujeita a revisão e eventuais correções.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da Sociedade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de

encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

j) Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Sociedade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

i.) Alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores

Os resultados provenientes da alienação dos direitos de inscrição desportiva de jogadores (“passe”) são registados em rubrica individualizada da demonstração dos resultados denominada “(Gastos)/rendimentos com transações de passes de atletas”, pelo montante total da transação deduzido do valor líquido contabilístico do respetivo “passe” e de outras despesas incorridas, incluindo gastos com serviços de intermediação/representação e encargos com responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (que corresponde a uma compensação devida, aquando da transferência de um jogador para outro clube, antes do término do respetivo contrato de trabalho desportivo no clube atual, aos clubes anteriores, nos quais os jogadores estiveram inscritos desde o seu 12º ao 23º aniversário - este valor corresponde a 5% do valor da transferência, a distribuir proporcionalmente entre estes, 0,25% do 12º ao 15º aniversário e 0,5% do 16º ao 23º aniversário). O reconhecimento do rédito é efetuado no período em que se considere estarem substancialmente transferidos os riscos e benefícios dos direitos desportivos inerentes aos “passes” de jogadores.

ii.) Contratos de associação de interesses económicos

Os montantes resultantes de celebração de contratos de associação de interesses económicos que consubstanciem uma parceria de investimento são registados na demonstração dos resultados ou no passivo, conforme as referidas transações evidenciem, em função do definido contratualmente, que os riscos e benefícios significativos tenham sido efetivamente transferidos, ou não, respetivamente.

iii.) Prémios de participação em competições

Os prémios fixos ou variáveis relativos à participação em competições são registados no período em que os mesmos são recebidos.

iv.) Rendimentos diversos

Os rendimentos relativos a direitos de transmissões, publicidade e patrocínios são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com o período de duração dos respetivos contratos. Os rendimentos relativos aos jogos, nomeadamente de bilheteiras e lugares anuais, são registados no período em que os mesmos se realizam.

As restantes receitas e despesas são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes faturados a clientes e por fornecedores e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros créditos a receber correntes”, “Outras dívidas a pagar correntes” e “Diferimentos, ativos e passivos correntes”.

k) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

l) Subsídios

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

m) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras da Sociedade. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que sejam indicativos de condições que surgiram após a data da demonstração da posição financeira, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras (Nota 25).

n) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetaram as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

5. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e sujeito a um risco insignificante de alterações de valor. A caixa e seus equivalentes, em 30 de junho de 2023, detalha-se conforme segue:

	30.06.23	30.06.22
Caixa	545	293
Depósitos à ordem	1 091 227	776 699
Caixa e seus equivalentes na demonstração dos fluxos de caixa	1 091 772	776 992

No âmbito do processo que decorre no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, detalhado na Nota 24, foi ordenado pelo Ministério Público a cativação do montante global de 18 702 euros. Este cativo foi prontamente contestado, por a Administração considerar que tal cativo não é da sua responsabilidade e muito menos devida.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A movimentação ocorrida nos Ativos tangíveis, respetivas depreciações e perdas por imparidade

acumuladas, durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 foi a seguinte:

	30 de junho de 2023				Saldo a 30.06.23
	Saldo a 30.06.22	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	
Custo:					
Edifícios e outras construções	1 646 064	111 944	-	74 590	1 832 598
Equipamento básico	848 147	111 888	-	-	960 035
Equipamento de transporte	62 911	100 490	-	42 435	205 835
Equipamento administrativo	122 657	64 245	-	14 500	201 401
Outros ativos fixos tangíveis	280 132	39 721	-	-	319 853
Investimentos em curso	89 090	213 366	-	(131 525)	170 931
	<u>3 049 000</u>	<u>641 654</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3 690 654</u>
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	759 671	106 422	-	-	866 093
Equipamento básico	646 990	64 744	-	-	711 734
Equipamento de transporte	58 008	11 449	-	-	69 457
Equipamento administrativo	103 714	19 165	-	-	122 880
Outros ativos fixos tangíveis	233 875	25 459	-	-	259 334
	<u>1 802 260</u>	<u>227 239</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 029 498</u>
Valor Líquido	<u>1 246 741</u>				<u>1 661 155</u>

	30 de junho de 2022				Saldo a 30.06.22
	Saldo a 30.06.21	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	
Custo:					
Edifícios e outras construções	1 646 064	-	-	-	1 646 064
Equipamento básico	761 574	10 469	-	76 104	848 147
Equipamento de transporte	62 911	-	-	-	62 911
Equipamento administrativo	101 186	21 470	-	-	122 657
Outros ativos fixos tangíveis	266 094	14 038	-	-	280 132
Investimentos em curso	66 928	98 266	-	(76 104)	89 090
	<u>2 904 756</u>	<u>144 244</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3 049 000</u>
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	657 164	102 507	-	-	759 671
Equipamento básico	586 179	60 812	-	-	646 990
Equipamento de transporte	55 067	2 941	-	-	58 008
Equipamento administrativo	92 797	10 917	-	-	103 714
Outros ativos fixos tangíveis	212 226	21 649	-	-	233 875
	<u>1 603 434</u>	<u>198 826</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 802 260</u>
Valor Líquido	<u>1 301 323</u>				<u>1 246 741</u>

As adições do exercício, dizem essencialmente respeito (i) à conclusão dos trabalhos ligados à renovação da sala de refeição e criação de um Lounge para atletas e colaboradores, bem como a renovação dos balneários, que tinham tido início no final da época transata, (ii) à

concretização de obras de melhoramento da iluminação nas torres e na pala central, bem como nos banco de suplentes e VAR no Estádio António Coimbra da Mota por exigência de regulamentação desportiva (Liga Portugal) e (iii) à aquisição de um autocarro para o transporte dos nossos atletas, devidamente adaptado à exigência de uma competição profissional.

O investimento em curso registado no exercício, respeita às despesas relativas à concretização de obras de melhoramento no Centro de treinos da Adroana, obras entretanto concluídas no início da época desportiva 2023/2024.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS – “PASSES” DE JOGADORES

A movimentação ocorrida nos Ativos intangíveis – “passes” de jogadores e respetivas amortizações, durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 foi a seguinte:

30 de junho de 2023

	Saldo a 30.06.22	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo a 30.06.23
Custo:					
Ativos intangíveis - Jogadores	660 390	513 510	(660 390)	-	513 510
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
	660 390	513 510	(660 390)	-	513 510
Amortizações acumuladas					
Ativos intangíveis - Jogadores	333 948	142 941	(335 997)	-	140 892
	333 948	142 941	(335 997)	-	140 892
Valor Líquido	326 442				372 618

30 de junho de 2022

	Saldo a 30.06.21	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Saldo a 30.06.22
Custo:					
Ativos intangíveis - Jogadores	27 251	633 140	-	-	660 390
Investimentos em curso	500 000	-	(500 000)	-	-
	527 251	633 140	(500 000)	-	660 390
Amortizações acumuladas					
Ativos intangíveis - Jogadores	20 930	313 018	-	-	333 948
	20 930	313 018	-	-	333 948
Valor Líquido	506 320				326 442

A rubrica compreende os gastos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores profissionais de futebol, os quais incluem as importâncias despendidas a favor da entidade cedente, os eventuais encargos com prémios de assinatura pagos aos jogadores, eventuais taxas federativas e demais encargos com serviços de intermediários. Os montantes despendidos são reconhecidos em resultados em função do período de contrato de trabalho desportivo que os atletas mantêm com a Estoril, SAD.

O total de entradas verificadas no exercício respeitam à aquisição dos direitos desportivos/económicos dos seguintes atletas:

Atleta	Fim de contrato
Bamidele ISA Yusuf	30/06/2025
Finn Jesper Dicke	30/06/2027
Francisco Marques Leite Ribeiro e Lemos	30/06/2025
João Miguel Vieira Freitas da Silva Marques	30/06/2026
Rodrigo da Silva Ramos	30/06/2024
Tiago Parreira Parente	30/06/2026

Por cessão do contrato de trabalho desportivo que deu origem ao registo em rubrica, por alienação dos direitos económicos/desportivos, dos atletas André Franco e Arthur Gomes, procedeu-se em conformidade ao seu abate. Procedeu-se ainda, por força da rescisão antecipada, ao abate do contrato de trabalho desportivo do atleta Carles Soria, tendo-se apurado um gasto líquido de 300 000 euros (Nota 21).

O total de Ativos Intangíveis em rubrica a 30 de junho de 2023 respeita à aquisição dos direitos desportivos/económicos dos seguintes atletas:

Atleta	% Passe	Fim de contrato
Bamidele ISA Yusuf	80%	30/06/2025
Finn Jesper Dicke	90%	30/06/2027
Francisco Marques Leite Ribeiro e Lemos	95%	30/06/2025
João Miguel Vieira Freitas da Silva Marques	100%	30/06/2026
Rodrigo da Silva Ramos	70%	30/06/2024
Tiago Parreira Parente	100%	30/06/2026

Adicionalmente existem outros atletas para os quais a Estoril SAD detém não só os direitos de

inscrição desportiva, mas também, em diferentes percentagens, parte dos direitos económicos, sem custo de aquisição associado. Tal prática resulta de contratos de associação de interesses económicos dos atletas a seguir discriminados:

RESUMO ATLETAS COM CONTRATO EM VIGOR NÃO CAPITALIZADOS

Atleta	% Passe	Fim de contrato
Allison Patrick Oliveira de Souza	50%	30/06/2026
Bernardo Maria de Moraes Cardoso Vital	95%	30/06/2025
Bruno dos Santos Amado	100%	30/06/2024
Cassiano Dias Moreira	100%	30/06/2024
Cauê Caruso Alves	60%	30/06/2025
Daniel Alexis Leite Figueira	50%	30/06/2025
Diogo Alexandre Aranha Dias	100%	30/06/2024
Duarte de Barros Mariano de Carvalho	50%	30/06/2025
Francisco João Rodrigues Baptista Monteiro Pereira	70%	30/06/2024
Gilson Benchimol Tavares	100%	30/06/2026
Henrique Ribeiro Pires	60%	30/06/2024
Ivan Pavlic	85%	30/06/2024
James Edward Manfred Lea Siliki	77%	30/06/2025
João Carlos Cardoso Santo	80%	30/06/2024
João Pedro Espírito Santo Oliveira	100%	30/06/2024
Mateus da Frada Lustosa	100%	30/06/2024
Mor Ndiaye	50%	30/06/2025
Pedro José Moreira da Silva	70%	30/06/2024
Pedro Miguel da Costa Álvaro	50%	30/06/2025
Rafael Piteira Veiga Lopes	100%	30/06/2024
Ricardo Vaz Afonso Fernandes	50%	30/06/2024
Rodrigo Miguel Forte de Paes Martins	100%	30/06/2025
Sérgio Pereira Andrade	50%	30/06/2025
Tiago Carvalho Santos	90%	30/06/2025
Tiago Filipe Alves Araújo	50%	30/06/2025
Titouan Christophe Gérard Thomas	70%	30/06/2025
Volnei Feltes	60%	30/06/2025

A Estoril SAD mantém parte dos direitos económicos de atletas relativamente aos quais a sociedade não detém a 30 de junho de 2023 os direitos de inscrição desportiva, a saber:

ATLETAS PARTILHA DIREITOS

Atleta	% Passe
André Clóvis Silva Filho	30,0%
André Filipe Franco Russo	10,0%
Arthur Gomes Lourenço	30,0%
Bruno Miguel Ponces Lourenço	30,0%
Denys Shostak	10,0%
Francisco Jorge Tomás Oliveira	15,0%
Iuri Tavares	10,0%
João Pedro Galvão	30,0%
João Victor Félix Alves	50,0%
Leonardo Acevedo Ruiz	50,0%
Marcos Antonio Silva Santos	15,0%
Miguel Crespo da Silva	20,0%
Mohamed Elias Achouri	15,0%
Rodrigo Ribeiro Valente	45,0%
Vasco da Cunha Roberto Oliveira	45,0%

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidos não consideram a partilha de interesses económicos com terceiras entidades, resultante de futuras alienações dos passes detidos pela Estoril SAD.

8. CLIENTES E DÍVIDAS DE TERCEIROS RELATIVOS A TRANSFERÊNCIAS DE JOGADORES

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 a rubrica “Clientes e dívidas de terceiros relativos a transferências de jogadores” tinha a seguinte composição:

	30.06.23		30.06.22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Clientes	-	104 997	-	71 313
Dívidas relativos a transferências de jogadores	875 430	2 323 308	-	3 578 249
Valores a faturar relativos a transferências de jogadores	-	4 500 000	214 849	628 356
Cobrança duvidosa				
<i>Dívidas relativos a transferências de jogadores</i>	-	538 604	-	538 604
<i>Dívidas Outros</i>	-	17 543	-	17 543
	875 430	7 484 452	214 849	4 834 065
Perdas por imparidade acumuladas				
<i>Dívidas relativos a transferências de jogadores</i>	-	(538 604)	-	(538 604)
<i>Dívidas Outros</i>	-	(17 543)	-	(17 543)
	875 430	6 928 305	214 849	4 277 918

O valor constante em rubrica “Dívidas de operações correntes” respeita essencialmente, à venda de publicidade e prestação de serviços diversas.

Em 30 de junho de 2023, os saldos a receber das entidades relacionadas com operações de transferência de jogadores resultam sobremaneira (i) da venda dos direitos económicos e desportivos do atleta André Franco ao FC Porto, do atleta Arthur Gomes ao Sporting CP, do atleta André Clóvis ao Ac. de Viseu e do atleta Francisco Oliveira ao Wolverhampton, (ii) da partilha de direitos económicos do atleta Marcos António com o FC Shakhtar Donetsk e do atleta João Pedro Galvão com o Cagliari Calcio e (iii) do mecanismo de solidariedade FIFA do atleta Matheus Nunes a receber do Wolverhampton e do atleta Diego Carlos a receber do Aston Villa.

Não obstante a situação vivida na Ucrânia pela invasão da Rússia àquele país, O FC Shakhtar Donetsk, tem procedido ao pagamento do montante devido nas datas acordadas. Em todo o caso, e dada a situação de incerteza quanto ao evoluir da guerra, a Estoril SAD continuará a acompanhar o desenrolar desde processo, atendendo à lei marcial que continua a imperar naquele país, sabendo que a próxima prestação apenas se vencerá na próxima época desportiva.

O saldo de clientes de cobrança duvidosa referente a venda de jogadores são como segue:

	30.06.23	30.06.22
Cientes de cobrança duvidosa		
<i>Dívidas relativos a transferências de jogadores</i>		
Boavista Futebol Clube	41 504	41 504
União Desportiva de Leiria - Futebol, SAD	14 600	14 600
Vitória Futebol Clube-SAD	307 500	307 500
Bursaspor Kulübü Dernegi	175 000	175 000
	<u>538 604</u>	<u>538 604</u>
<i>Perdas por imparidade dívidas vendas jogadores</i>		
Saldo a 1 de julho	538 604	713 604
Aumento	-	-
Reversão	-	(175 000)
Regularizações	-	-
	<u>538 604</u>	<u>538 604</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Relativamente ao saldo sobre o Bursaspor, reclamado junto da FIFA, tendo esta se pronunciado favoravelmente no final de outubro de 2019, foi efetuado em agosto de 2021 um acordo de liquidação em prestações. A primeira parcela do acordo encontra-se liquidada, sendo que a segunda parcela que se venceria em agosto de 2022, à data do presente relatório encontra-se

por liquidar.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa são os que a seguir se apresentam:

	<u>30.06.23</u>	<u>30.06.22</u>
Perdas por imparidades		
Saldo a 1 de julho	556 147	722 822
Aumento	-	8 325
Reversão	-	(175 000)
Regularizações	-	-
	<u>556 147</u>	<u>556 147</u>

A Administração considera que o risco de crédito não excede a perda de imparidade registada para clientes de cobrança duvidosa e que a máxima exposição ao risco de crédito corresponde ao total de clientes evidenciado na demonstração da posição financeira.

9. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 30 junho de 2023 e 30 junho de 2022 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	<u>30.06.23</u>	<u>30.06.22</u>
Ativo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	2 233	2 233
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	22 500
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	963	-
	<u>3 196</u>	<u>24 733</u>
Passivo		
Imposto sobre o rend. das pessoas coletivas (IRC)	43 821	20 716
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	385 229	40 298
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	336 940	218 810
Segurança Social	112 839	60 594
Outras Tributações	-	144
	<u>878 830</u>	<u>340 562</u>

À data da demonstração da posição financeira, as rubricas de “IRS” e “Segurança social” a liquidar incluem as retenções e contribuições sobre os ordenados dos atletas profissionais, técnicos de futebol e funcionários do último mês do período, os quais são regularizados até ao dia 20 do mês seguinte.

O montante de IVA a pagar, referente aos meses de maio e junho de 2023, foi entregue dentro do prazo estipulado para a sua liquidação.

A rubrica de IRC no Passivo respeita à estimativa de imposto a ser liquidada relativa ao presente

exercício, como relatado na Nota 22.

10. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A rubrica de outros créditos a receber é analisada como segue:

	30.06.23	30.06.22
Devedores por acréscimos rendimentos	69 445	88 961
Devedores diversos		
<i>Dívidas Outros</i>	38 427	39 469
	<u>107 872</u>	<u>128 430</u>
Perdas por imparidade acumuladas	-	-
	<u>107 872</u>	<u>128 430</u>

O saldo em rubrica Devedores por acréscimos de rendimentos, respeita à contrapartida por receber no período, por conta de jogo e apostas desportivas.

11. DIFERIMENTOS

O detalhe dos saldos de “Diferimentos Ativos e Passivos” em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022 foram como segue:

	30.06.23	30.06.22
Ativo Corrente		
Equipamento desportivo	61 517	52 265
Espaço FanZone	58 333	77 778
Outros gastos a reconhecer	35 600	11 937 ¹
	<u>155 450</u>	<u>141 979</u>
Passivo Corrente		
Patrocínio e Publicidade	3 000	25 993
Subsídio à exploração	-	907
	<u>3 000</u>	<u>26 900</u>

Foi considerado pela Administração da Estoril SAD, que o montante total do investimento efetuado na construção da Fan Zone, será reconhecido na demonstração de resultados ao longo de 5 anos, período, entendido como necessário para o retorno do investimento. Este novo espaço, inaugurado na presente época, é destinado aos adeptos do futebol, em particular os do Estoril SAD, para que possam calmamente e atempadamente se deslocarem ao Estádio em dia de jogo e aí poderem desfrutar de um espaço de convívio entre os adeptos, para além de um novo espaço de comunicação entre adeptos do Estoril e os sponsors e patrocinadores.

A rubrica de “Outros gastos a reconhecer”, respeita a gastos diversos cujo reconhecimento

em custo apenas se realizará na época de 2023/2024. Irá igualmente ser reconhecido na próxima época desportiva, o Equipamento desportivo 2023/2024, que por força do aprovisionamento atempado teve de ser adquirido no final do presente exercício.

Os montantes resultantes de celebração de contratos de patrocínio e publicidade são reconhecidos em rendimentos na demonstração dos resultados em função do definido contratualmente.

12. CAPITAL PRÓPRIO

O capital da empresa em 30 de junho de 2023 encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo dividido em 784 mil e 270 ações, a 2 Euros cada, com as seguintes categorias:

- Categoria A: Ações com os privilégios consignados na Lei e nos estatutos da SAD, sendo que estas ações destinam-se a ser subscritas, apenas, pelo clube fundador, o GDEP
- Categoria B: Ações ordinárias sem privilégios especiais e são as subscritas pelos restantes

A estrutura acionista a 30 de junho de 2023 é como segue:

	N.º Ações	% Capital
Globalon, Football, Holdings, Group, S.L.	662 907	84,53%
Grupo Desportivo Estoril Praia	78 547	10,02%
Restantes acionistas	42 816	5,45%
	784 270	100,00%

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 29 de novembro de 2022, foram aprovadas as contas do exercício findo em 30 de junho de 2022, tendo-se decidido que o resultado líquido negativo referente a esse exercício no valor de 438 510,61 euros fosse transferido para a rubrica Resultados transitados. Na mesma Assembleia Geral, e por forma a reforçar o capital próprio da Estoril SAD, o seu acionista maioritário aprovou a realização de prestações acessórias no montante de 2 150 000 euros.

Para exercício económico de 2022/2023, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido positivo no montante de 418 266,42 euros, seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

Relativamente aos prejuízos acumulados, atente-se à Nota 22 do anexo.

13. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Em 30 de junho de 2023 e 30 de junho de 2022 os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	30.06.23		30.06.22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Locações financeiras	-	4 566	4 555	2 315
	-	4 566	4 555	2 315

Em 30 de junho de 2023, a Empresa utilizava os seguintes tipos de bens adquiridos em locação financeira:

Bens adquiridos com recurso a locação financeira	Bem	30.06.23		
		Custo de aquisição	Depreciações acumuladas	Valor líquido contabilístico
Equipamento de transporte	Mini One (49-PZ-89)	11 765	9 804	1 961
		11 765	9 804	1 961

Nº contrato	Locadora	Data Início	Data Fim	Valor residual
CLEA 437384	BMW Bank GmbH	28/03/2020	28/03/2024	2 391

Em 30 de junho de 2023, os planos de reembolso da dívida da Empresa, referente a locações financeiras, detalham-se como segue:

Plano de reembolso	30.06.23		
	Capital	Juros	Total
Menos de um ano	4 566	193	4 759
	4 566	193	4 759

O total de juros pagos relativamente a este contrato no decorrer do exercício, ascendeu a 480 euros.

14. FORNECEDORES E DÍVIDAS A TERCEIROS RELATIVAS À TRANSFERÊNCIA DE JOGADORES

Em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022 a rubrica "Outras dívidas a pagar" tinha a seguinte composição:

	30.06.23	30.06.22
Fornecedores	946 512	709 565
Dívidas relativas a transferências de jogadores	122 103	70 001
	1 068 615	779 565

Os fornecedores e outras dívidas a pagar são classificados como passivos correntes, exceto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, os quais se classificam como não correntes.

A rubrica de “Fornecedores” evidencia responsabilidades para com terceiros a satisfazer no curto prazo.

O saldo da rubrica “Dívidas relativas a transferência de jogadores” em 30 de junho de 2023 decorre sobremaneira dos montantes a vencer por conta do mecanismo de solidariedade FIFA decorrentes (i) da venda dos direitos económicos e desportivos dos atletas André Franco e Arthur Gomes, e (ii) da partilha de direitos económicos do atleta João Pedro Galvão.

15. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 30 de junho de 2023 e em 30 de junho de 2022 a rubrica “Outras dívidas a pagar” tinha a seguinte composição:

	30.06.23		30.06.22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Dívidas a pagar a trabalhadores	-	31 959	-	27 335
Credores por acréscimos de gastos	-	301 382	-	101 102
Credores por acréscimos de gastos-Transferências de jogadores	339 667	1 652 607	47 196	447 281
Outras dívidas a pagar	-	771 129	-	769 501
	<u>339 667</u>	<u>2 757 077</u>	<u>47 196</u>	<u>1 345 219</u>

À data do balanço, a rubrica de “Dívidas a pagar a trabalhadores” respeita à estimativa para férias e subsídio de férias a pagar aos funcionários.

A rubrica de “Credores por acréscimos de gastos” inclui compromissos com fornecedores que ainda não estão refletidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de balanço, respeitando o princípio da especialização do exercício.

A rubrica de “Credores por acréscimos de gastos-Transferências de jogadores”, inclui outras despesas incorridas com transferências, como sejam os casos dos gastos com serviços de intermediação, partilha de interesses económicos com terceiras entidades e encargos com responsabilidades para com o mecanismo de solidariedade FIFA, não vencidos e pendentes de faturação.

A rubrica de outras dívidas a pagar evidencia compromissos para com terceiros.

16. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

As vendas e serviços prestados são analisados como seguem:

	30.06.23	30.06.22
Vendas	38 979	33 315
Receitas de bilheteira		
Competições nacionais	202 393	126 326
Patrocínio & Publicidade	767 723	670 092
Direitos televisivos		
Competições nacionais	3 600 000	3 600 000
Atividades comerciais	340 764	458 304
Contribuições da UEFA e prémios desportivos		
Competições nacionais	61 477	47 055
Competições UEFA	-	-
	5 011 336	4 935 092

As Vendas de mercadorias respeitam à venda de merchandising da Equipa de Futebol.

O Custo das mercadorias vendidas reconhecido no exercício 2022/2023 é detalhado conforme segue:

	30.06.23	30.06.22
Saldo inicial em 1 de julho - Mercadorias	-	-
Regularizações	-	-
Compras	32 873	27 676
Saldo final em 30 de junho - Mercadorias	-	-
CMVMC	32 873	27 676

As “Receitas de bilheteira” referem-se aos vinte e um jogos realizados em casa na presente época, que incluem para além de dezassete jogos de campeonato da 1ª Liga (Liga Portugal BWIN), dois jogos para a Taça da Liga e um jogo para a Taça de Portugal, para além do jogo de apresentação aos adeptos decorrido no início da época.

Os rendimentos com “Direitos televisivos” referem-se ao contrato em vigor com a Sport TV, SA para os jogos da 1ª Liga (Liga Portugal BWIN).

Foram registados 299 624 euros relativos aos réditos associados a jogos sociais/apostas desportivas.

As receitas de “Prémios desportivos” respeitam essencialmente aos prémios de participação da equipa profissional na presente edição da Taça da Liga, 33 088 euros e da Taça de Portugal, 23 389 euros.

17. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nos exercícios económicos de 2022 e de 2021 a Empresa reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

	30.06.23	30.06.22
Subsídio do Estado e Outros entes públicos	18 011	4 199
Subsídio da UEFA	207 400	147 702
Outros subsídios	19 721	28 145
	245 132	180 047

Foram reconhecidos no exercício pela Estoril SAD, os incentivos atribuídos pela UEFA em prol do desenvolvimento do futebol europeu. Os subsídios atribuídos pela FPF por conta das deslocações das equipas profissionais aos jogos da Taça de Portugal e do campeonato sub23 época 2022/2023, ascendeu a 2 108 euros. Foi ainda atribuído pela FPF e Liga Portugal 17 613 euros, relativo ao programa de melhoramento e conservação das infraestruturas desportivas.

Os subsídios do Estado respeitam a comparticipações por parte do IEFP ao abrigo da medida “Estágios ATIVAR.PT”.

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

	30.06.23	30.06.22
Trabalhos especializados	1 402 868	1 181 735
Publicidade e Propaganda	129	8 242
Vigilância e Segurança	166 930	135 298
Honorários	925 724	675 186
Comissões	9 243	6 646
Conservação e Reparação	62 730	90 880
Serviços bancários	2 884	1 678
Materiais	31 028	13 576
Energia e fluídos	122 882	201 163
Deslocações, estadas e transportes	782 496	506 226
Serviços diversos	362 720	320 645
	3 869 635	3 141 274

A rubrica de “Trabalhos especializados” inclui diversos fornecimentos, sendo de destacar os serviços prestados por terceiros relacionados com a atividade de manutenção do relvado, manutenção informática, de auditoria e de consultadoria jurídica/financeira, serviços médicos, gastos com serviços de prospeção de mercado entre outros. A rubrica inclui ainda valores

relacionados com os intermediários nas celebrações de contratos de trabalho com atletas.

Os gastos com a “Vigilância e segurança” referem-se essencialmente aos gastos associados com a organização de jogos, nomeadamente com os stewards e policiamento.

O saldo de “Honorários” diz respeito aos serviços prestados em regime de avença nomeadamente aos relativos à estrutura financeira/jurídica, médica/performance, organização de jogos entre outros.

A rubrica de “Comissões” respeita ao custo associado à celebração de acordos de patrocínio e publicidade.

A rubrica de “Energia e fluidos” respeita entre outros aos consumos de eletricidade e gás das instalações desportivas e administrativas no Estádio António Coimbra da Mota.

Os valores registados na rubrica de “Deslocações e estadas” referem-se essencialmente aos gastos incorridos com a deslocação da equipa principal e da equipa de Sub23 nos diversos jogos onde participa.

A rubrica de “Serviços diversos” compreende entre outros, serviços de limpeza, serviços de comunicação e engloba o valor pago pela Estoril SAD ao Grupo Desportivo Estoril Praia para a utilização do Estádio António Coimbra da Mota.

Os honorários incorridos no presente período com a totalidade dos serviços prestados pela RSM & Associados-SROC, Lda, incluindo serviços de garantia de fiabilidade ascenderam a 9 504 euros.

19. GASTOS COM O PESSOAL

A repartição dos gastos com o pessoal nos períodos findos em 30 de junho de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

	30.06.23	30.06.22
Remunerações dos órgãos sociais	193 484	151 832
Remunerações do pessoal	5 850 472	4 644 535
Indemnizações	23 895	1 807
Encargos sobre remunerações	578 500	399 237
Seguros	655 050	529 941
Gastos de ação social	280	-
Outros gastos com pessoal	223 598	222 159
	<u>7 525 279</u>	<u>5 949 511</u>

As “Remunerações do pessoal”, dizem essencialmente respeito, aos salários dos atletas e das equipas técnicas.

A rubrica de “Indemnizações”, respeita a compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os atletas, que rescindiram o contrato de trabalho com a Estoril SAD no decorrer do período.

Os gastos com “Seguros” dizem essencialmente respeito às apólices respeitantes aos atletas do plantel principal.

A rubrica “Outros gastos com pessoal”, inclui entre outros, as despesas médicas e despesas com o controlo nutricional, incorridas com atletas, os consumos de equipamento da marca Kappa, sendo este último e na qualidade de sponsor oficial do clube, objeto de contrapartidas.

O número médio de trabalhadores remunerados detalha-se como segue:

	30.06.23	30.06.22
Órgãos Sociais	1	1
Administrativos	5	4
Técnicos	13	9
Apoio técnico	6	6
Atletas	45	42
	<u>69</u>	<u>62</u>

20. OUTROS RENDIMENTOS /OUTROS GASTOS

Os “outros rendimentos /gastos”, nos exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022, foram como segue:

	30.06.23	30.06.22
Outros rendimentos		
Rendimentos suplementares	28 166	29 722
Correções relativas a períodos anteriores	3 870	397 463
Outros rendimentos	<u>83 997</u>	<u>327 310</u>
	<u>116 033</u>	<u>754 494</u>
Outros gastos		
Impostos	4 569	4 258
Correções relativas a períodos anteriores	6 215	3 687
Quotizações	63 153	48 266
Multas desportivas	31 469	16 609
Inscrições desportivas	119 114	99 613
Donativos	35 250	42 568
Outros gastos	<u>8 238</u>	<u>34 352</u>
	<u>268 007</u>	<u>249 353</u>

Os “Rendimentos suplementares” respeitam essencialmente ao “redébito” de despesas a terceiros e outras compensações contratuais.

A rubrica “Outros rendimentos”, inclui entre outros, penalização contratual pelo atraso no pagamento por parte do SC Corinthians aquando da venda do atleta Matheus Jesus, 76 134 euros.

21. GASTOS/RENDIMENTOS COM TRANSAÇÕES DE PASSES DE ATLETAS

Os resultados com rubricas de “Gastos/Rendimentos com transações de passes de atletas” são analisados como segue:

	30.06.23	30.06.22
Rendimentos com transações de atletas		
Mecanismo de solidariedade/compensação	158 682	232 015
Outros Rendimentos com atletas	210 896	310 000
Mais-valias de alienações de passes de atletas	7 732 127	3 882 907
	8 101 705	4 424 922
Gastos com transações de atletas		
Mecanismo de solidariedade/compensação	21 337	8 677
Gastos com empréstimos de atletas	572 547	403 971
Outros gastos com atletas	-	500 000
Gastos por rescisão antecipada	300 000	-
	893 884	912 648
	7 207 821	3 512 275

Em 30 de junho de 2023, o montante em rubrica “Outros Rendimentos com atletas” respeita essencialmente às contrapartidas efetuadas pela Juventus FC, para integração do seu atleta Alejandro Marqués no plantel da Estoril SAD.

O montante apresentado na rubrica “Mais/Menos-valias de alienações de passes de atletas” é apresentado líquido do valor contabilístico dos “passes” dos jogadores, dos gastos com a partilha de direitos económicos, dos gastos de intermediação suportados com aquelas alienações e das responsabilidades com o mecanismo de solidariedade (se e quando aplicável). Em 30 de junho de 2023 foram apuradas mais-valias com (i) a alienação dos direitos desportivos e económicos do atleta Arthur Gomes ao Sporting CP, no valor de 1 976 044 euros; do atleta André Franco ao FC Porto, no valor de 3 555 277 euros; do atleta Elias Achouri, ao clube Dinamarquês Viborg FF, no valor de 348 650 euros; do atleta André Clóvis ao Ac. de Viseu, no valor de 646 875 euros e do atleta Iuri Tavares, ao clube Norte-americano Charlotte FC, no valor de 157 086 euros e com

(ii) o reconhecimento do valor a receber por conta da partilha dos direitos económicos com o Cagliari Calcio de Itália, do atleta João Pedro Galvão, no valor de 628 254 euros e com o FC Shakhtar Donetsk da Ucrânia, do atleta Marcos António, no valor de 419 940 euros.

Em 30 de junho de 2023, a rubrica de “Gastos com empréstimos de atletas” respeita aos gastos incorridos no âmbito de empréstimos de atletas por parte de outras sociedades desportivas.

Por força da rescisão antecipada do contrato de trabalho desportivo do atleta Carles Soria, foi apurado um gasto líquido de 300 000 euros.

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade está sujeita a imposto sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, acrescida de derrama até 1,5% do lucro tributável e de derrama estadual de 3% acima de 1 500 000 euros do lucro tributável.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de IRC é como segue:

	30.06.23	
	Base Fiscal	Imposto
Taxa de imposto nominal sobre lucros	462 088	97 038
Ajustamentos à matéria coletável	155 977	32 755
Derrama	618 065	7 726
Tributação autónoma	93 514	10 137
Prejuízos fiscais acrescido/(deduzido)	(494 452)	(103 835)
		<u>43 821</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

A Lei do Orçamento do Estado para 2023, com entrada em vigor a 1 de janeiro, veio eliminar a limitação temporal de dedução de prejuízos fiscais em exercícios seguintes, quer para os prejuízos fiscais apurados nos períodos de 2023 em diante, quer para os prejuízos fiscais apurados em períodos anteriores e cujo período de dedução ainda se encontre em curso.

Conselho de Administração da Estoril SAD entendeu não ser possível no momento sustentar com fiabilidade a recuperabilidade destes prejuízos fiscais, pelo que entendeu não proceder ao

registo de impostos diferidos ativos desta natureza.

Os prejuízos fiscais sobre os quais a Sociedade considera, em 30 de junho de 2023, existir incerteza quanto à capacidade de dedução a lucros tributáveis futuros, e como tal sem imposto diferido ativo, detalham-se conforme segue:

Exercício Fiscal	Valor dos prejuízos fiscais
2017/2018 (1)	942 397
2018/2019 (1)	1 175 095
2019/2020 (1)	2 445 059
2020/2021 (2)	2 555 189
2021/2022 (2)	328 287
	<u>7 446 027</u>

(1) Dedução dos prejuízos fiscais limitada a 65% do lucro tributável

(2) Limite pode ser elevado para 75% sempre que esse incremento de 10% respeite a prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021

O valor em rubrica a 30 de junho de 2023, respeita a estimativa de imposto para o período em análise.

23. PARTES RELACIONADAS

Os saldos em 30 de junho de 2023 com partes relacionadas eram como se segue:

	30.06.23	30.06.22
Contas a receber		
Grupo Desportivo Estoril Praia	2 229	2 677
	<u>2 229</u>	<u>2 677</u>
Dívidas a terceiros		
Grupo Desportivo Estoril Praia	-	3 850
Globalon US Holdings, L.P.	734 015	734 015
	<u>734 015</u>	<u>737 865</u>
Empréstimos obtidos		
Globalon Football Holdings Group, S.L.	1 600 000	850 000
Globalon US Holdings, L.P.	1 567 413	3 329 799
	<u>3 167 413</u>	<u>4 179 799</u>
Outros instrumentos de capital próprio		
Globalon Football Holdings Group, S.L.	3 650 000	1 500 000
	<u>3 650 000</u>	<u>1 500 000</u>

O total de empréstimos titulados pela entidade relacionada Globalon US Holdings, L.P., ascende a 1 310 000 euros a que acrescem os juros no valor de 257 413 euros e relativos:

- contrato de suprimentos celebrado em Março de 2021 no valor total de 1 630 000 euros,

sujeito ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes à taxa anual de 2,5%, que serão pagos juntamente com o reembolso do capital, até 31 de Julho de 2024. O total de juros reconhecidos no exercício 22/23, ascendeu a 51 780 euros

Por forma a reforçar o capital próprio da Estoril SAD, o seu acionista maioritário, Globalon Football Holdings Group, S.L., procedeu à realização de prestações acessórias ao longo do exercício 22/23 no valor de 2 150 000 euros. O total de prestações acessórias efetuadas até ao momento ascende a 3 650 000 euros.

O saldo de Empréstimos obtidos no valor de 1 600 000 euros respeita a apoio de tesouraria facultado pelo acionista maioritário.

O saldo com “Dívidas a terceiros”, titulado pela Globalon US Holdings, L.P., respeita a aquisição de créditos detidos por terceiros sobre a Estoril SAD, adquiridos pelo valor nominal.

Os termos ou condições praticadas entre a Estoril SAD e relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

As principais transações com o Grupo Desportivo Estoril Praia são explicadas como segue:

- “Fornecimentos e serviços externos” – incluem os gastos anuais com a renda do estádio;
- “Outros gastos” – incluem os donativos atribuídos;
- “Vendas/Prestações de serviços” – incluem a exploração comercial de merchadising oficial;

Em resumo:

Empresa	Gastos operacionais	Rendimentos operacionais
Grupo Desportivo Estoril Praia	83 399	13 835

As principais transações com a Globalon Football Holdings Group, S.L., são explicadas como segue:

- “Fornecimentos e serviços externos” – incluem os gastos anuais com serviços de assessoria e apoio à gestão;

Em resumo:

Empresa	Gastos operacionais	Rendimentos operacionais
Globalon Football Holdings Group, S.L.	341 000	-

O encargo total com remunerações e bónus, auferidas ou colocadas à disposição, pelo pessoal chave da gestão, no exercício 22/23, ascendeu ao montante global de 239 436 euros.

24. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Passivos contingentes

i.) Contratos de representação

Os montantes a pagar em resultado da celebração de alguns contratos em representação da Estoril, SAD com intermediários, estão condicionados à efetiva inscrição do jogador no plantel da equipa profissional nas datas acordadas para o seu pagamento:

- valor potencial época 23/24, 171 553 euros;
- valor potencial época 24/25, 139 777 euros;
- valor potencial época 25/26, 16 255 euros;
- valor potencial época 26/27, 8 400 euros;

ii.) Processo da Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência ("AdC") notificou, a Liga Portuguesa de Futebol Profissional ("LIGA") e 31 sociedades desportivas da Primeira e Segunda Ligas, de uma Nota de Ilícitude datada 13 de abril de 2021 ("NI") informando que as mesmas iriam ser responsáveis pelo pagamento de coima ou sanção pecuniária compulsória pela alegada infração praticada por alegadamente ter incorrido numa prática que consubstanciaria uma restrição da concorrência no mercado nacional de contratação de jogadores de futebol profissional masculino, tendo como objeto impedir, falsear ou restringir, de forma sensível, a concorrência. A Estoril SAD apresentou em 4 de Agosto de 2021 a sua pronúncia à referida NI da AdC, pugnando pelo arquivamento do processo de contraordenação em questão. Em 30 de Abril de 2022, foi a Estoril SAD notificada pela AdC da respetiva decisão final que a condenou na prática da referida infração e lhe aplicou uma coima de 27 000 euros, nos termos do disposto no artigo 69.º da LdC, bem como no pagamento de 2 000 euros de custas.

A Estoril SAD apresentou recurso judicial de impugnação da referida decisão para o competente Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão ("TCRS"), requerendo ao mesmo que o

pagamento da referida coima seja total ou parcialmente suspensa, nos termos do artigo 84.º, n.º 5 da LdC, oferecendo-se para prestar caução em substituição, a determinar pelo referido Tribunal. Na sequência de audiência para o efeito, o TCRS decretou o pagamento, por parte da Estoril Praia SAD, de uma caução correspondente a 20% do valor da coima aplicada pela AdC. Após o pagamento da mesma, no valor de 5 400 euros, foi pelo TCRS decretado, por Despacho de 30 de janeiro de 2023, o efeito suspensivo do recurso apresentado.

Aguarda-se por posteriores desenvolvimentos processuais.

iii.) Processo rescisão atleta Racine Coly

Fruto de uma série de faltas injustificadas do atleta Racine Coly, foi-lhe instaurado procedimento disciplinar, o qual terminou com a decisão de proceder ao seu despedimento em 9 de dezembro de 2022. Nessa sequência, porque se considerou que o atleta deu causa à extinção do contrato de trabalho desportivo, o que pode dar lugar à existência de um direito de crédito da Estoril Praia SAD relativamente àquele atleta, procedeu-se à instauração de ação judicial junto do Tribunal Arbitral do Desporto, através da qual se solicita para além da razão na justa causa para despedimento, pedido de indemnização ao atleta no valor de 244 573 euros.

Por outro lado o atleta instaurou junto da FIFA ação contra a Estoril Praia, SAD, por via do qual põe em causa a licitude do despedimento operado e formula pedido indemnizatório no valor de 242 500 euros, acrescido de juros. Por sua vez, nessa mesma ação judicial junto da FIFA, a Estoril Praia, SAD efetuou reconvenção, através da qual pede ao dito atleta indemnização no valor de 10 242 500 euros.

Aguarda-se por posteriores desenvolvimentos processuais em ambas as instâncias.

25. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 30 de junho de 2023 até à data de apresentação destas demonstrações financeiras, destacamos os factos ocorridos que, pela sua relevância, são apresentados como segue:

- a) Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Tiago Santos, ao LOSC Lille de França, pelo valor bruto de 4 000 000 euros;

- b) Cedência, a título definitivo, dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Sérgio Andrade, ao clube Dinamarquês Viborg FF, pelo valor bruto de 500 000 euros;
- c) Aquisição a título definitivo dos direitos de inscrição desportiva do jogador profissional de futebol Rafik Guitane, pelo valor bruto de 250 000 euros;
- d) Rescisão por mútuo acordo do contrato de trabalho desportivo do treinador Álvaro Pacheco e sua equipa técnica, e contratação para o cargo de treinador principal de Vasco Seabra e sua equipa técnica;

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

26. GESTÃO DO RISCO

Para além dos riscos inerentes aos resultados da atividade desportiva e seus impactos nos resultados económicos e na valorização dos seus ativos, a atividade da Sociedade encontra-se exposta a uma variedade de riscos:

26.1 Risco de crédito

A exposição da Sociedade ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da venda de “passes” de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente venda de direitos de transmissões televisivas, publicidade e patrocínios diversos. O risco de crédito refere-se ao risco da contraparte incumprir com as suas obrigações contratuais, resultando numa perda para a Sociedade.

A gestão deste risco tem por objetivo garantir a efetiva cobrança dos créditos nos prazos estabelecidos sem afetar o equilíbrio financeiro da Sociedade. Este risco é monitorizado numa base regular, sendo que o objetivo da gestão é: (a) avaliação da contraparte de modo a aferir da sua capacidade de cumprir com a dívida; (b) monitorar a evolução do nível de crédito concedido; e (c) realizar análise de imparidade aos valores a receber numa base regular.

A Sociedade não considera existir risco de crédito significativo com alguma entidade em particular, ou com algum grupo de entidades com características semelhantes.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculados considerando-se: (a) o perfil de risco do cliente; (b) o prazo de recebimento de cada contrato, o qual difere de negócio para negócio; e (c) a condição financeira do cliente.

Em 30 de junho de 2023, a Sociedade considera que não existe a necessidade de registo de perdas de imparidade adicionais para além dos montantes registados naquelas datas e evidenciados, de forma resumida, na Nota 8.

26.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como sendo o risco de falta de capacidade para liquidar ou cumprir as obrigações no prazo estipulado e a um preço razoável. A existência de liquidez implica que sejam definidos parâmetros de gestão dessa liquidez que permitam maximizar o retorno obtido e minimizar os gastos de oportunidade associados à detenção dessa liquidez de forma segura e eficiente.

A gestão deste risco na Sociedade tem por objetivo:

- **Liquidez** – garantir o acesso permanente e de forma eficiente a fundos suficientes para fazer face aos pagamentos corretos nas respetivas datas de vencimento;
- **Segurança** – minimizar a probabilidade de incumprimento no reembolso de qualquer aplicação de fundos; e
- **Eficiência financeira** – garantir a minimização do custo de oportunidade da detenção de liquidez excedentária no curto prazo.

A Sociedade tem como política procurar compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades de forma equilibrada.

26.3 Risco regulatório

A Estoril, SAD está sujeita ao sistema de licenciamento para a admissão de clubes de futebol quer na participação em provas organizadas pela Liga Portuguesa de Futebol Profissional e Federação Portuguesa de Futebol, quer para a participar nas competições organizadas pela UEFA.

Estes regulamentos regem os direitos, tarefas e responsabilidades de todas as partes envolvidas no sistema de licenciamento de clubes para participação nas competições de clubes organizadas

por aquelas, e definem em particular os critérios desportivos, relativos a infraestruturas, administrativos e relativos ao pessoal, jurídicos e financeiros mínimos a serem cumpridos por uma sociedade desportiva para obter uma licença de modo a participar nas competições de clubes, quer a nível nacional quer a nível internacional (UEFA), como parte do processo de admissão à competição.

De acordo com estes sistemas a Estoril, SAD terá de cumprir um conjunto de requisitos, de entre os quais se destacam os seguintes:

- i.) Inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) com clubes de futebol relativamente a atividades de transferência de direitos económicos de jogadores e treinadores e (ii) para com trabalhadores e/ou autoridades tributárias e à Segurança Social;
- ii.) No licenciamento LPFP/UEFA verificação de equilíbrio (“break even”) agregado entre as receitas relevantes e as despesas relevantes, com um desvio aceitável acumulado, por um período de monitorização equivalente à soma de 3 exercícios (as três épocas anteriores). Esse desvio negativo, no caso da sua existência, poderá ser ultrapassado, no caso de tais excessos serem inteiramente cobertos por contribuições de participações no capital próprio de acionistas e/ou de partes relacionadas até aos montantes máximos definidos pelos diferentes diplomas.

As sanções previstas para o não cumprimento destas regras podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios pagos e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela LPFP/UEFA.

A Estoril, SAD tem vindo a monitorizar a sua situação face aos novos critérios do Programa de Sustentabilidade Económica e Financeira.

Em 4 de Agosto de 2023 entrou em vigor a Lei nº 39/2023 que estabelece o novo regime jurídico das sociedades desportivas, revogando o anterior regime até aí vigente (Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro). Esta nova Lei traz alterações profundas, nomeadamente quanto à constituição de novas Sociedades Desportivas e condições de participação do clube desportivo fundador, bem como o modelo de *governance* das sociedades, sendo mais exigente quanto ao regime de incompatibilidades dos administradores/gerentes das Sociedades Desportivas e a imposição de um regime mais equilibrado quanto à paridade de sexo. Esta nova Lei também é mais exigente quanto ao dever de transparência e idoneidade dos titulares de participação

qualificada nas Sociedades Desportivas e o quanto ao dever de publicidade.

26.4 Risco desportivo

A Estoril, SAD tem a sua atividade principal ligada à participação nas competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições desportivas, da manutenção dos seus direitos de participação, da manutenção do valor dos prémios pagos no âmbito das mesmas e da performance desportiva alcançada pela sua equipa de futebol profissional. Por sua vez, a performance desportiva poderá ser afetada pela venda ou compra dos direitos desportivos de jogadores considerados essenciais para o rendimento desportivo da equipa da Estoril, SAD.

A Estoril, SAD, tal como previsto na atividade das sociedades anónimas desportivas, procede regularmente à alienação de “passes” dos seus jogadores. Na aquisição de cada jogador, não há garantias de que o valor de uma potencial alienação corresponda ao seu justo valor ou sequer que existam compradores interessados em adquirir o “passo” de um determinado jogador. Como é habitual na sua atividade, a Estoril, SAD dispõe de “passes” de jogadores que poderão ser vendidos a todo o momento, sendo que, em caso de venda desses “passes”, poderão não ser encontrados jogadores que substituam os jogadores vendidos, assegurando, pelo menos, o mesmo nível de desempenho.

Parte significativa dos rendimentos de exploração da Estoril, SAD resulta de contratos de cedência dos direitos de transmissão televisiva dos jogos de futebol e de contratos publicitários. Essas receitas estão dependentes da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol bem como da capacidade negocial da Estoril, SAD face às entidades a que sejam cedidos os direitos de exploração daquelas atividades. Adicionalmente, a Estoril, SAD está dependente da capacidade das contrapartes dos referidos contratos cumprirem com os pagamentos acordados e de, no limite, ser possível encontrar no mercado outras entidades concorrentes daquelas.

Os gastos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Estoril, SAD assumem um peso determinante nas suas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da administração da Estoril SAD para assegurar uma evolução moderada dos gastos médios por jogador e a racionalização do número de jogadores.

27. OUTRAS INFORMAÇÕES


No decorrer do exercício, foram reconhecidas responsabilidades para com Agentes no valor de 2 173 587 euros pela intermediação em transferências/cedências de direitos desportivos/económicos e pela celebração de contratos de trabalho desportivos, como segue:

<u>Empresa intermediadora</u>	<u>Valor</u>
Guinness	418 836
OTB Lab Consultoria Esportiva	384 030
N&N, Consultoria Esportiva e Empresarial	318 750
Nomiblu Sports	302 375
N1-Gestão de Carreiras Desportivas	193 260
TFM Agency	137 000
UBG	75 000
Vision Players	53 274
EMW Sports	45 125
MRP Positionnumber FZE	32 914
Wesportugal	30 000
CAA Base	27 500
Beyond the Sports	26 168
WMG Portugal	25 750
CDR Sport Management	24 529
Mondovictory Sports Management	20 000
Wonder Sports	13 333
Stellar Football	13 000
Lipatin Sports	10 205
International Sport Management	10 000
Pesport Portugal	8 731
FMA-F Management Agency	2 093
Sports Intelligence Advisors	1 714
	<hr/>
	2 173 587

Estoril, 3 de outubro de 2023

O Conselho de Administração,
Ignacio Beristain Borra
Guilherme Müller Araújo
Paulo Bernardo Machado de Carvalho

O Contabilista Certificado,
Hugo Miguel Portela Varinhos



7. RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

RSM & Associados – Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)
T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt
Rua da Saudade, 132-3º 4150-682 Porto
T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No exercício das competências que nos são cometidas pelo artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, acompanhámos a atividade da **ESTORIL-PRAIA, Futebol, SAD.**, durante o exercício compreendido entre 1 de julho de 2022 e 30 de junho de 2023, tendo procedido às verificações que tivemos por necessárias e obtido da Administração e dos serviços todos os esclarecimentos solicitados.

Apreciámos o relatório de gestão, as contas do exercício com as quais concordamos e emitimos a correspondente certificação legal das contas, que aqui se dá por reproduzida.

Tudo considerado, somos de parecer que a assembleia geral anual:

- a) Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício compreendido entre 1 de julho de 2022 e 30 de junho de 2023, apresentados pela Administração;
- b) Aprove a proposta de aplicação de resultados, contida no relatório de gestão apresentado pela Administração;
- c) Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e dela tire as conclusões referidas no artigo 455º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 3 de outubro de 2023

O Fiscal Único



RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA
representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC nº 320)
registado na CMVM com o nº 20160076

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

8. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

RSM & Associados - Sroc, Lda

Av. do Brasil, 15-1 1749-112 Lisboa (Sede)

T: +351 21 3553 550 F: +351 21 3561 952 E: geral.lisboa@rsmpt.pt

Rua da Saudade, 132-3 4150-682 Porto

T: +351 22 2074 350 F: +351 22 2081 477 E: geral.porto@rsmpt.pt

www.rsmpt.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **ESTORIL-PRAIA, Futebol, SAD** (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 11.202.448 euros e um total de capital próprio de 2.249.264 euros, incluindo um resultado líquido de 418.266 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **ESTORIL-PRAIA, Futebol, SAD** em 30 de junho de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo Interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a cross-like mark.

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 3 de outubro de 2023

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A', is written over the text of the company name.

RSM & ASSOCIADOS - SROC, LDA

representada por Joaquim Patrício da Silva (ROC n.º 320)

registado na CMVM com o n.º 20160076



**ESTORIL PRAIA - FUTEBOL
SAD**